



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº094 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.638**, de 20 de maio de 2025.

**ALTERA O DECRETO N°36.086, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.848, de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto Estadual nº 36.086, de 28 de junho de 2024, para adequar a data nele prevista, conforme as diretrizes da legislação federal, DECRETA:

Art. 1º A data prevista no art. 1º do Decreto nº 36.086, de 28 de junho de 2024, que trata da realização da etapa estadual da Conferência de que trata o Decreto Federal nº 11.848, de 2023, passa a ser o mês de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO N°36.639**, de 20 de maio de 2025.

**RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 196ª, Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Palmas, Tocantins, no dia 11 de abril de 2025, que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO a realização da 405ª e 406ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, respectivamente, nos dias 29 de janeiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025, que introduzem alterações na legislação estadual; DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados e incorporados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS 7/25, 12/25, 25/25, 27/25, 29/25, 30/25, 36/25, 37/25, 39/25, 40/25, 42/25, 56/25, 60/25, 61/25, 63/25.

Art. 2º Autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará a executar o programa de parcelamento de débitos fiscais de contribuintes incentivados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, na forma e condições estabelecidas no Convênio ICMS n.º 57, de 11 de abril de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente as normas de parcelamento estabelecidas na Lei n.º 18.665, de 2023, e nos decretos regulamentares da matéria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos convênios, após 15 (quinze) dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

**CONVÊNIO ICMS N° 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Publicado no DOU de 30.01.25, pelo despacho 3/25.

Altera o Convênio ICMS nº 181, de 6 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com nafta não petroquímica relativos ao ICMS devido pelas operações subsequentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 405ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de janeiro de 2025, considerando o disposto nos arts. 6º a 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na alínea “a” do inciso XIII do § 1º, nos §§ 7º e 8º do art. 13, no art. 21-B e nos §§ 12 a 14 do art. 26, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS nº 181, de 6 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024, fica renumerado para § 1º e passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A margem de valor agregado a ser utilizada para obtenção da base de cálculo, corresponderá:

I – Nas operações com NAFTA não petroquímica, comercializadas em unidade de massa, ao resultado da fórmula MVA = {[ (ALIQADREM / ALIQ) – (PNAFTA (kg) / DENS)] / (PNAFTA (kg) / DENS)} X 100, considerando-se:

- a) MVA - margem de valor agregado, expressa em percentual, arredondada para duas casas decimais;
- b) ALIQADREM - alíquota específica aplicável à gasolina prevista na cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023;
- c) ALIQ - alíquota correspondente à carga tributária efetiva aplicada à Operação Própria com a NAFTA não petroquímica;
- d) PNAFTA (kg) – preço praticado para a NAFTA não petroquímica comercializada em unidade de massa, considerado o preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições, e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, incluindo o montante do próprio ICMS, convertida para 1 Kg do produto;
- e) DENS – densidade da NAFTA não petroquímica comercializada.

II – Nas operações com NAFTA não petroquímica, comercializadas em unidade de volume, ao resultado da fórmula MVA = {[ (ALIQADREM / ALIQ) – PNAFTA (L) ] / PNAFTA (L) } X 100, considerando-se:

- a) MVA - margem de valor agregado, expressa em percentual, arredondada para duas casas decimais;
- b) ALIQADREM - alíquota específica aplicável à gasolina prevista na cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023;
- c) ALIQ - alíquota correspondente à carga tributária efetiva aplicada à Operação Própria com a NAFTA não petroquímica;
- d) PNAFTA(L) – preço praticado para a NAFTA não petroquímica comercializada em unidade de volume, considerado o preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições, e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, incluindo o montante do próprio ICMS, convertida para 1 Litro do produto.”.

Cláusula segunda Os §§ 2º e 3º ficam acrescidos à cláusula segunda do Convênio ICMS nº 181/24 com as seguintes redações:

“§ 2º A MVA fixada de acordo com a fórmula prevista no § 1º será zero caso o percentual calculado resulte em valor negativo.

§3º Integra a base de cálculo do imposto da mercadoria importada, prevista nesta cláusula, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

#### CONVÊNIO ICMS Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no DOU de 28.02.25, pelo despacho 6/25.

Ratificação Nacional no DOU de 07.03.25, pelo Ato Declaratório 5/25.

Altera disposições do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 406ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 27 de fevereiro de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 2º da cláusula décima quarta do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita:

I – no primeiro mês de vigência da alíquota:

- a) do dia 1º até o dia 5, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;
- b) do dia 6 até o último dia, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

II – nos meses subsequentes, o valor da alíquota vigente.”.

Cláusula segunda O § 2º da cláusula décima quarta do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita:

I – no primeiro mês de vigência da alíquota:

- a) do dia 1º até o dia 5, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;
- b) do dia 6 até o último dia, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

II – nos meses subsequentes, o valor da alíquota vigente.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Prorroga as disposições e altera o Convênio ICMS nº 188, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, e de aquisição de querose de aviação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## C O N VÊNIO

Cláusula primeira As disposições contidas no Convênio ICMS nº 188, de 4 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2017, ficam prorrogadas até 30 de abril de 2027.

Cláusula segunda O § 4º fica acrescido à cláusula segunda do Convênio ICMS nº 188/17 com a seguinte redação:

“§ 4º Para os Estados do Ceará e Pernambuco a aferição da frequência dos voos prevista no “caput”, poderá ser considerado o quantitativo médio de voos apurado em período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, observadas as demais disposições desta cláusula.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvaldo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsoeca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 146, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural, bem como a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto, na forma que específica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## C O N VÊNIO

Cláusula primeira A cláusula quinta-E fica acrescida ao Convênio ICMS nº 146, de 10 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2019, com a seguinte redação:

“Cláusula quinta-E As disposições previstas nas cláusulas quarta e quinta aplicam-se aos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe relativamente a fatos geradores que tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Legislação estadual fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 31 de dezembro de 2025.”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvaldo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsoeca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 172, de 6 de dezembro de 2024, que altera e convalida procedimentos previstos no Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, no Acordo de Conciliação firmado nos autos da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 984, de relatoria do Min. Gilmar Mendes, e aprovado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como a decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, pelo Min. André Mendonça, e a necessária adequação pelos Estados e Distrito Federal, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso III da cláusula quinta do Convênio ICMS nº 172, de 6 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - a partir do primeiro dia do quinto mês subsequente à publicação, em relação às alíneas “a” e “b” do inciso II e ao inciso III da cláusula primeira, bem como incisos II e III da cláusula segunda;”.

Cláusula segunda Para cumprimento das obrigações acessórias relacionadas aos Anexos de Combustíveis previstos na cláusula décima oitava do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, deverão ser adotados o mesmo leiaute e os mesmos procedimentos previstos no Ato COTEPE/ICMS nº 22, de 10 de março de 2023, para as operações realizadas em fevereiro de 2025.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvaldo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsoeca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Autoriza a concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas operações de entrada de mercadorias e bens destinados às obras de instalação e construção de linhas de transmissão de energia elétrica nas hipóteses e condições que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira Os Estados do Ceará, Rondônia e Tocantins ficam autorizados a conceder redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS - incidente nas operações de entrada de mercadorias e bens, destinados às obras de instalação e construção de linhas de transmissão de energia elétrica, de forma que a carga tributária seja equivalente aos seguintes percentuais, em função da origem das mercadorias:

I - no mínimo 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), nas importações, do exterior, de mercadorias ou bens que não tenham similar produzido no país;

II - no mínimo 1% (um por cento), nas aquisições interestaduais de mercadorias ou bens, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual.

Parágrafo único. A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo território nacional.

Cláusula segunda O benefício previsto neste convênio fica condicionado à:

I - opção pelo contribuinte, mediante a Assinatura de Termo de Acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins;

II - renúncia aos créditos fiscais de que tratam o artigo 20, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

III - comprovação do efetivo emprego dos bens e mercadorias nas obras de instalação e construção, previstos na cláusula primeira, segundo os controles estabelecidos pelo fisco tocantinense;



IV - desistência de todo e qualquer recurso, impugnação, ação judicial, contestando a incidência ou cobrança dos tributos devidos nas operações indicadas nos incisos I e II da cláusula primeira.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2028.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

#### C O N V É N I O

Cláusula primeira Os itens 67, 101 e 174 do Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
67	Mesalazina	2922.50.99	Mesalazina 1000 mg - por supositório Mesalazina 400 mg - por comprimido Mesalazina 500 mg - por comprimido Mesalazina 250 mg - por supositório Mesalazina 500 mg - por supositório Mesalazina 800 mg - por comprimido  Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose Mesalazina - 2g - sachê	3003.90.49/ 3004.90.39
101	Toxina Botulínica tipo A	3002.90.92	Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola) Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola)	3002.90.92/ 3002.49.92
174	Dipropionato de beclometasona	2937.22.90	Dipropionato de beclometasona 50 mcg Dipropionato de beclometasona 200 mcg - solução aerosol	3004.32.90

”

Cláusula segunda O item 276 fica acrescido ao Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/02 com a seguinte redação:

“

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
276	Beta-agalsidase	3507.90.39	35 mg - pó liofilitizado para solução injetável	3004.90.19

”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 162, de 7 de dezembro de 1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

#### C O N V É N I O

Cláusula primeira O item 84 do Anexo Único do Convênio ICMS nº 162, de 7 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

ITEM	MEDICAMENTO
84	Maleato de acalabrutinibe monoidratado

”

Cláusula segunda O item 173 fica acrescido ao Anexo Único do Convênio ICMS nº 162/94 com a seguinte redação:

“

ITEM	MEDICAMENTO
173	Betadinutuximabe

”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I – a partir da publicação em relação à cláusula primeira;

II – a partir de 1º de janeiro de 2026, em relação à cláusula segunda.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.



## CONVÊNIO ICMS Nº 39, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Revigora e prorroga disposição do Convênio ICMS nº 38, de 6 de julho de 2001, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como taxi, e convalida operações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975,

Considerando que a autorização para concessão do benefício de que trata o Convênio ICMS nº 38, de 6 de julho de 2001, para fabricante de automóvel foi revigorado em 30 de maio de 2017 até 30 de setembro de 2017 pelo Convênio ICMS nº 55, de 9 de maio de 2017;

Considerando que a prorrogação das disposições do Convênio ICMS nº 38/01 promovida pelo Convênio ICMS nº 127, de 29 de setembro de 2017, produziu efeitos a partir de 26 de outubro de 2017;

Considerando que o benefício nunca deixou de ser fruído pelas montadoras e não houve intenção de revogar o benefício autorizado pelo Convênio ICMS nº 38/01 para montadoras;

resolve celebrar o seguinte

## C O N VÊNIO

Cláusula primeira O Convênio ICMS nº 38, de 6 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2001, relativamente à isenção do ICMS nela prevista para o estabelecimento fabricante de automóvel de passageiros, fica revigorado, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026.

Cláusula segunda As unidades federadas ficam autorizadas a convalidar as operações realizadas por estabelecimento fabricante de automóvel de passageiros, nos termos do Convênio ICMS nº 38/01, ocorridas entre 1º de outubro de 2017 a data da ratificação nacional deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvalo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emilio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Pricilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 99, de 18 de setembro de 1998, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção nas saídas internas destinadas aos estabelecimentos localizados em Zona de Processamento de Exportação - ZPE.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso I da cláusula quinta do Convênio ICMS nº 99, de 18 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - somente se verificará em relação a equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo;”.

Cláusula segunda O parágrafo único fica acrescido à cláusula quinta do Convênio ICMS nº 99/98 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A critério da unidade federada, aplica-se também o disposto no inciso I às máquinas, aos aparelhos, aos instrumentos e aos equipamentos, novos ou usados, necessários às atividades da empresa, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE, conforme art. 6-A da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvalo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emilio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Pricilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Autoriza a concessão de redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de coquetéis e drinks promovido por restaurante, churrascaria, pizzaria, lanchonete, bar, pastelaria, confeitaria, doçaria, bombonaria, sorveteria, casa de chá, loja de delicatessen, serviço de buffet, hotel, motel, pousada e assemelhados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado do Ceará fica autorizado a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação de percentual não inferior a 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento) sobre o valor do fornecimento de coquetéis ou drinks, promovido por restaurante, churrascaria, pizzaria, lanchonete, bar, pastelaria, confeitaria, doçaria, bombonaria, sorveteria, casa de chá, loja de delicatessen, serviço de buffet, hotel, motel, pousada e assemelhados.

§ 1º Na fruição do benefício de que trata esta cláusula é vedada a apropriação de qualquer crédito fiscal.

§ 2º O benefício de que trata esta cláusula fica condicionado ao pagamento antecipado do ICMS nas operações com insumos para a produção de coquetéis ou drinks.

Cláusula segunda O benefício previsto na cláusula primeira não se aplica aos optantes pelo Simples Nacional.

Cláusula terceira A legislação estadual poderá fixar critérios e requisitos para a fruição do benefício previsto neste convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrizio Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvalo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emilio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Pricilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

## CONVÊNIO ICMS Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 41, de 7 de abril de 2022, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações e prestações com garrafas de vidro usadas, já utilizadas como vasilhame de bebidas alcóolicas, nos termos que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 41, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022 passam a vigorar com as seguintes redações:

I – a ementa:

“Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações e prestações com garrafas de vidro usadas, já utilizadas como vasilhame de bebidas, nos termos que especifica.”;

II – o “caput” da cláusula primeira:

“Cláusula primeira Os Estados do Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio de



Janeiro ficam autorizados a conceder, na forma e condições estabelecidas em suas legislações, isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações e nas prestações internas e interestaduais, exceto importações, com garrafas de vidro usadas, já utilizadas como vasilhame para bebidas, quando destinadas a estabelecimento industrial, que tenha como objetivo a sua reutilização.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhos, Acre – José Amaris Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 15.04.2025

Autoriza a instituição de programa de parcelamento de débitos fiscais de contribuintes incentivados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, instituído pela Lei Estadual nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado do Ceará fica autorizado a instituir programa especial de parcelamento dos débitos fiscais de contribuintes incentivados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, instituído pela Lei Estadual nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, relativos às multas punitivas, moratórias e dos juros de mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, sem redução do crédito tributário principal, devido em decorrências das situações a seguir, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio, relativos aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024:

I - entradas de mercadorias e bens advindas de outras Unidades da Federação;

II - aplicação indevida de metodologia de cálculo do FDI aplicável em decorrência de sua produção industrial própria, nos termos da legislação tributária. § 1º O débito será consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º No que se refere aos débitos fiscais constituídos ou não constituídos quando da ocorrência cumulativa das hipóteses fáticas previstas nos incisos do “caput” desta cláusula, o programa de parcelamento especial deve levar em consideração o montante total do imposto devido.

Cláusula segunda O débito consolidado, na forma do § 1º da cláusula primeira, poderá ser pago na seguinte forma:

I - à vista, com redução de 85% (oitenta e cinco) das multas punitivas, moratórias e dos juros de mora;

II - parcelado de 2 (duas) a 6 (seis) parcelas, com redução de 65% (sessenta e cinco) das multas punitivas, moratórias e dos juros de mora;

III - parcelado de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas, com redução de 55% (cinquenta e cinco) das multas punitivas, moratórias e dos juros de mora;

Parágrafo único. No pagamento das parcelas vincendas serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual do ICMS.

Cláusula terceira A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Parágrafo único. O ingresso no programa a que se refere o “caput” da cláusula primeira dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até o dia 30 de junho de 2025.

Cláusula quarta Implica revogação do parcelamento e cobrança do saldo devedor remanescente:

I - a inobrigânciá de quaisquer das exigências estabelecidas neste convênio;

II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa, por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos;

IV - o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela unidade federada.

Parágrafo único. A adesão ao programa de que trata este convênio implica a ciência do contribuinte de que a revogação do parcelamento nas hipóteses elencadas nesta cláusula enseja a inscrição em dívida ativa, sendo o débito restaurado ao seu valor original, devidamente atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Cláusula quinta A legislação estadual poderá dispor sobre:

I - as condições e limites para os contribuintes usufruirem dos benefícios presentes neste convênio;

II - o valor mínimo e a forma de pagamento de cada parcela;

III - juros e atualização monetária;

IV - outros critérios que considerar necessários para controle do parcelamento.

Cláusula sexta O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhos, Acre – José Amaris Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 16.04.2025

Revoga o Convênio ICMS nº 97, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre impressão e emissão simultânea de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira O Convênio ICMS nº 97, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2009, fica revogado.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhos, Acre – José Amaris Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonsenca Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 16.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 96, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 96, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:



I - o “caput” da cláusula quarta:

“Cláusula quarta Os formulários de segurança somente serão utilizados para impressão dos documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos, sendo denominados “Formulário de Segurança - Documento Auxiliar” (FS-DA).”;

II - o § 3º da cláusula sexta:

“§ 3º O credenciamento referido nesta cláusula terá validade de dois anos, sendo renovado pelo prazo a ser definido por grupo técnico, mediante a reapresentação da documentação solicitada na cláusula quinta.”;

III - o § 1º da cláusula oitava:

“§ 1º A autorização de aquisição será concedida pela Administração Tributária da unidade da Federação onde estiver localizado o estabelecimento adquirente, devendo o pedido ser impresso em formulário de segurança FS-DA, em 3 (três) vias com a seguinte destinação.”;

IV - a cláusula décima primeira:

“Cláusula décima primeira A Secretaria Executiva do CONFAZ – SE/CONFAZ - divulgará na Internet a relação dos fabricantes credenciados de FS-DA.”.

Cláusula segunda Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 96/09 ficam revogados:

I - o § 2º da cláusula segunda;

II - os §§ 2º e 3º da cláusula terceira;

III - o § 2º da cláusula quinta;

IV - inciso II do § 3º da cláusula oitava.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos:

I - no primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação para o inciso II da cláusula primeira;

II - a partir de 25 de agosto de 2026, para os demais dispositivos.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonso Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

#### CONVÊNIO ICMS Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 16.04.2025

Altera o Convênio ICMS nº 17, de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre concessão de regime especial na cessão de meios de rede entre empresas de telecomunicação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em Palmas, TO, no dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

#### C O N V E N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS nº 17, de 5 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso III da cláusula segunda:

“III – utilização de código específico para as prestações de que trata esta cláusula, nos arquivos previstos no Convênio ICMS nº 115, de 12 de dezembro de 2003, ou Código de Classificação do Item previsto para a Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62;”;

II – os incisos I e II do § 3º da cláusula terceira:

“I – emitir Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (modelo 21), Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (modelo 22) ou Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação (modelo 62);

II - utilizar os códigos de classificação de item específicos nos arquivos previstos no Convênio ICMS nº 115/03 ou Código de Classificação do Item previsto para a Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62.”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Robinson Sakiyama Barreirinhas, Acre – José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal – Anderson Borges Hoepke, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais – Osvaldo Lage Scavazza, Pará – Eli Sosinho Ribeiro, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Norberto Anacleto Ortigara, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Juliano Pasqual, Rio Grande do Norte – Jane Carmem Carneiro e Araújo, Rio Grande do Sul – Priscilla Maria Santana, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, São Paulo – Marcelo Bergamasco, Sergipe – Laercio Marques Afonso Junior, Tocantins – Donizeth Aparecido Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.640**, de 20 de maio de 2025.

#### CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000336/2025-25 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	SUPESP	300.000-8-0	1º/04/2025
ANTÔNIO MATHEUS OSTERTO LEITÃO	SUPESP	300.000-9-9	1º/04/2025
RAFAEL BRAGA MALVEIRA	SUPESP	300.002-4-2	1º/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.643**, de 22 de maio de 2025.

#### ALTERA O DECRETO Nº34.259, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA A LEI Nº17.669, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TORNA PERMANENTE A POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL PREVISTA NAS LEIS Nº17.428/2021 E Nº17.202/2020, DEFININDO OS LIMITES, A FORMA E AS CONDIÇÕES PARA SUA EXECUÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público aprimorar as políticas públicas que se voltem ao atendimento da população mais necessitada, buscando assegurar a todos condições dignas de subsistência; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 17.669, de 14 de setembro de 2021, que torna permanente a política pública social prevista nas Leis nº 17.428, de 23 de março de 2021, e nº 17.202, de 08 de abril de 2020, as quais dispõem sobre a aquisição e a distribuição pelo Poder Executivo de gás em botijão à população cearense de maior vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a regulamentação dessa Lei, através do Decreto nº 34.259, de 23 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes neste último Decreto, notadamente para viabilizar uma melhor execução da Política, DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, II e III do art. 3º do Decreto nº 34.259, de 23 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...”

I - constem do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que sejam beneficiárias do Bolsa Família, e que atendam os critérios de renda estabelecidos em portaria do dirigente máximo da SPS;

II - estejam com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e

III - não estejam com o benefício do Bolsa Família bloqueado ou suspenso.” (NR)

Art. 2.º As disposições deste Decreto serão executadas em estrita conformidade com os limites orçamentários e fiscais previstos na legislação aplicável.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.101, de 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO que o referido normativo constituiu o Comitê Estadual de Negócios de Impacto do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o constante nos Processos NUPs 56001.000285/2025-90 e 01000.000159/2025-53, RESOLVE DESIGNAR, para compor a Comitê Estadual de Negócios de Impacto, gestão 2025-2026, a partir da sua publicação, os seguintes MEMBROS:

NOME	TIPO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Rennys Frota	TITULAR	SDE
Sandra Maria Nunes Monteiro	TITULAR	SECITECE
Renan Ridley de Almeida Sousa	TITULAR	SET
Salmito Filho	TITULAR	ALECE
Jerffeson Teixeira de Souza	TITULAR	UECE
Josimeire de Araújo Gomes	TITULAR	UFC
Paulo Andre de Castro Holanda	TITULAR	FIEC
Joel José Puga Coelho Rodrigues	TITULAR	FECOMÉRCIO
Odílio Coimbra Rocha Júnior	TITULAR	FAEC
Wesley Sousa Chaves	TITULAR	SEFAZ
Eduardo Jereissati de Azevedo	TITULAR	JUCEC
Alci Porto Gurgel Junior	TITULAR	SEBRAE
Ticiana Holanda Rolim Queiroz	TITULAR	ASSOCIAÇÃO SOMOS UM
Beatriz Cunha Fiúza Barros	TITULAR	ICE
Ravel Mendonça de Matos Lima	TITULAR	BNB
Raimundo Nogueira da Costa Filho	TITULAR	FUNCAP
Eduardo Neto Moreira de Souza	TITULAR	ADECE
Vicente Ferrer Augusto Gonçalves	SUPLENTE	SDE
Sarah Monteiro Galdino	SUPLENTE	SECITECE
Maria Evany Pompeu de Amorim	SUPLENTE	SET
Guilherme Sampaião	SUPLENTE	ALECE
Leonardo Sampaião Rocha	SUPLENTE	UECE
Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	SUPLENTE	UFC
Danadette Nunes Costa Souza	SUPLENTE	FIEC
Marcos Pompeu de Sousa Brasil	SUPLENTE	FECOMÉRCIO
Raimundo Feitosa Carvalho Gomes	SUPLENTE	FAEC
James Antonio Ferreira Uchoa	SUPLENTE	SEFAZ
Cláudia Albuquerque da Silva Alencar Linard	SUPLENTE	JUCEC
Francisco Pedro Silva Neto	SUPLENTE	SEBRAE
Andreia Lopes Cardoso	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO SOMOS UM
Beto Scretas	SUPLENTE	ICE
José Aires Pinheiro	SUPLENTE	BNB
Jorge Barbosa Soares	SUPLENTE	FUNCAP
Luana Lima Bandeira Araújo	SUPLENTE	ADECE

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Pedido de Revisão apresentado pelos SENHORES FILIPE VIANA POLICARPO E JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA face à decisão publicada no DOE de 21 de março de 2022, ao qual os puniu com a sanção de EXPULSÃO da Polícia Militar do Estado do Ceará, com fundamento no art. 24, caput, da Lei Estadual nº 13.407/03, pela prática de transgredões disciplinares graves, tipificadas no art. 12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos I e III, c/c art. 13, §1º, incisos X, XXVII, XXX, XXXIII, LVII e LVIII c/c e §2º, inciso LIII, todos da Lei Estadual nº 13.407/03; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer nos Processos NUP nº 53001.006358/2024-88 e nº 53001.006365/2024-80, concluiu que “preenchidos os requisitos de admissibilidade do art. 102, da Lei nº 13.407/2003, opina-se pelo conhecimento e processamento do presente pedido de revisão.”, RESOLVE, por todo o exposto, DAR CONHECIMENTO E PROCESSAMENTO do presente Pedido de Revisão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve DESIGNAR, nos termos do Decreto Estadual nº 35.399, de 24 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.607, de 03 de agosto de 2023, os REPRESENTANTES TITULARES e SUPLENTES do CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIÇÃO E CULTURA DE PAZ DO ESTADO DO CEARÁ, selecionados por meio do Edital nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2023, adiante relacionados: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO: • Titular: Maria Aurilene Moreira Vidal • Suplente: Maria de Fátima Nogueira de Oliveira; UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR: • Titular: Gustavo Raposo Pereira Feitosa • Suplente: Júlia Mattei de Oliveira Maciel; CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS: • Titular: Raimundo Clarindo dos Santos • Suplente: Mirna Sousa Sales; INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL – TDH: • Titular: Antônio Renato Gonçalves Pedrosa • Suplente: Pedro Alisson Santos de Sousa. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo apresentado pelo senhor FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBÓ JÚNIOR face à decisão publicada no DOE do dia 31 de janeiro de 2025, a qual o puniu com a sanção de DEMISSÃO do cargo de policial penal, com fundamento no art. 179, §4º, c/c art. 196, inciso IV, e art. 199, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu, por meio do Parecer SUITE 2025 no Processo NUP nº 13001.004061/2025-44, que “o recurso administrativo apresentado é manifestamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido”, RESOLVE, por todo o exposto, NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo no período de 23 de março a 06 de abril de 2025, concedendo-lhe no total 14,5 (quatorze) diárias e meia, inicialmente para as cidades de Santiago – Chile, Buenos Aires e Córdoba - Argentina, no período de 23 a 27 de março de 2025, para participar da Partiu Infinitas Brasil 2025 concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 21/03/2025 de R\$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), posteriormente para cidades de Londres – Inglaterra, Milão e Roma – Itália, no período de 28 de março a 06 de abril de 2025, para participar da Câmara de Turismo do Consórcio Nordeste na Europa, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 27/03/2025 de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Santiago/Buenos Aires/Córdoba/Buenos Aires/São Paulo/Londres/Milão/Roma/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 20.963,19 (vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.382,70 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 09/05/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia do Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA PROGESTÃO. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria N°14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar às cidades de Aracati, Russas e Quixeramobim no período de 13 a 16 de maio de 2025, para participar da caravana Ceará um Só e acompanhar a execução das políticas públicas (PIMP, CISTERNAS) promovidas pela SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº413/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº413/2024, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Joao Paulo Sousa Almeida	Major PM	II	07 a 11.04.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98	26.454,83 37.986,23
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98	
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98	
José Italo Evangelista de Sousa Almeida	2º Sargento PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº568/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) a 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº568/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL			
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	Capitão PM	308.396-1-7	II	02 a 03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67			
JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º Sargento PM	134.756-1-X	II	02 a 03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67			
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Cabo PM	306.444-1-7	II	02 a 03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67			
ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	Soldado PM	308.659-3-6	II	02 a 03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67			

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº569/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº569/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	2º Sargento PM	308.199-1-8	II	02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Cabo PM	308.199-1-8	II	02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº570/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº570/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	24 a 26.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Sá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
RONER GOMES DA SILVA	1º Sargento PM	800.053-5-0	II	24 a 26.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Sá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 573/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HENRIQUE MACIEL MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30002369, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Quixadá/CE, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 574/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Sobral e Itapipoca/CE, no período de 17 a 19 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 575/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Quixadá/CE, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 576/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu/CE, no período de 10 a 14 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC N°577/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°577/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	3000003X	II	25 a 27/05/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Aratuba e Canindé - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000005	I	25 a 27/05/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Aratuba e Canindé - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 840,45</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC 579/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3000003X, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Quiterianópolis/CE, no período de 15 a 16 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC 580/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Tauá e Solonópole – CE, no período de 12 a 16 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORATARIA N°029/2025** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 47º, inciso XIV, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 13 de maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o Diretor **RONALD GUALBERTO DE LIMA**, matrícula 30000609, ocupante do cargo de Diretor de Relacionamento e Negócios desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 21 a 25 de maio de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, Orientadora da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, matrícula 300018-3-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenadora da Coordenadoria Administrativo Financeira, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Josane Botelho Vieira Wirtzbiki, em virtude de férias, no período de 16 a 19 de outubro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.040865/2024-26, para apurar conduta da empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.481.041/0001-33, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240360-SESA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.006068/2025-09, para apurar conduta da empresa **TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240148-CAGECE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.002316/2025-34, para apurar conduta da empresa PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.345.121/0001-15, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241325-SESA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011973/2025-72, para apurar conduta da empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240098 – SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011020/2025-12, para apurar conduta da empresa C. R. NAPRAVNIK LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.830.136/0001-39, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240102-SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.006062/2025-23, para apurar conduta da empresa G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.931.197/0001-04, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240148-CAGECE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.006055/2025-21, para apurar conduta da empresa POTISAN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.490.386/0001-00, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240148-CAGECE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250007 - CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº20250007 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONEXÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO A NAVIOS(SHORE POWER) E GUINDASTES MHC ELÉTRICOS NO TMUT, anteriormente marcada para o dia 20 de maio de 2025, às 9h30, ocorrerá no dia 13 de junho de 2025, às 15h, em razão de ajustes no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003 IG Nº1371567000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250003, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que tem por objeto a construção de uma Escola de Ensino Médio, tipo I, com 16 (dezesseis) salas, no município de Marco-Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95035/2025, até o dia 18/06/2025, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250005 IG Nº1374258000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250005 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, que tem por objeto a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ESTADO DE ALAGOAS, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95034/2025, até o dia 11/06/2025, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250008-CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20250008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAIS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 16 de junho de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241375, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913752024, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241465**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241465 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914652024, até o dia 06/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

IG Nº1367860000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902982025, até o dia 09/06/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250010 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de revisão geral, incluindo fornecimento e instalações de peças e materiais para os Veículos Leves Sobre Trilhos - VLTA's 15 e 16** da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905022025, até o dia 16/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250208**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250208, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902082025, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250248**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250248 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902482025, até o dia 09/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250318**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250318 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903182025, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250342**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250342 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903422025, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250353**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250353 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903532025, até o dia 06/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231957**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 01,03,07 da Licitação nº 19572023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da empresa vencedora recusar-se assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250007 - SOP, Comprasnet nº 95012/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO GALPÃO GP-05 DA CEASA, EM MARACANAÚ – CE, sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO CEASA MARACANAÚ (ATLAS ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)**, com valor global de R\$ 3.610.101,08 (Três milhões, seiscentos e dez mil, cento e um reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90213/2024 - Comprasnet, de interesse da UVA/PRAE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições desjejum, almoço e jantar** destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA em Sobral-CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240149**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91268/2024- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de REAGENTES**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91010/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Consumo (Ribbons Preto e Embalagem Lisa para Comprimidos)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90242/2025 - Comprasnet, de interesse da JUCEC, cujo OBJETO é a **prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250004**

SECRETARIA DA CASA CIVIL, Torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901862025 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é O objeto da licitação é a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasmovimentais.gov.br](http://www.comprasmovimentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902722025- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubos Fofo Dúctil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90088/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250305**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90305/2025 Comprasnet , de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240001**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP intorna ao público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N°20240001/SOP**, originária da SOP, cujo objeto a Contratação de Empresas para Execução de Obras de Qualificação no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará - 4º Grupo de Obras de Qualificação. Lote I: Qualificação da Rodovia CE-388, Trecho: Altaneira – Nova Olinda, com extensão de 12,97 km. Lote II: Qualificação da Rodovia CE-384, Trecho: Entroncamento CE-397 (B) (Mauriti) – Divisa CE/PB, com extensão de 23,88 km. Lote III: Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km, tendo em vista que o prazo de validade das propostas, que é de 90 (noventa dias) será concluído no próximo dia 29/05/2025. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/05/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional N°20240009/ CASA CIVIL/CCC** originária da SECRETARIA DA CASA CIVIL ,cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA, ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO, DESTINADOS AO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO(SEAS), tendo em vista que o prazo de validade das propostas, que é de 120 (cento e vinte) dias será concluído no próximo dia 27/05/2025. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/05/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 18/2025/NUP\_13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (desumidificador para ambiente de 20m<sup>2</sup> a 30m<sup>2</sup>)**, através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.957,98 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°77/2025.

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA N°30/2025, QUE SÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - CAED DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTE DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 309 de 11 de julho de 2023; e CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria CGE N° 30/2025, que trata da Comissão de Estágio Probatório, publicada em 18 de fevereiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria CGE N° 30/2025, pelo prazo de 60 (sessenta dias);

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE N°92/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.000938/2025-63, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado **AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 3000060-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUD, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas segundas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até dezembro de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.006244/2025-18, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 19 DE MAIO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43089757	CICERO DE ARAUJO SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	16/08/2021
2.	43098055	DEBORA BRANDÃO XIMENES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
3.	43091182	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	28/06/2018	03/07/2018	24/07/2021
4.	43098268	PAULA DE MESQUITA GALL	28/06/2018	03/07/2018	23/12/2021
5.	43097911	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	21/07/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.001629/2025-99, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 19 DE MAIO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43106228	JACINTO DOURADO DA SILVA	28/11/2019	29/11/2019	11/12/2022
2.	43105981	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	28/11/2019	29/11/2019	20/12/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°254/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com o intuito de participar do Correio Eletrônico oriundo da Empresa M1 Tecnologia LTDA, referente ao convite para testes de equipamentos de inteligência, no valor total R\$ 15.501,60 (quinze mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), constante do processo NUP nº 18001.017860/2024-02, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	POLICIAL PENAL	431.002-4-6	II	18 A 20 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ VILA VELHA-ES/ FORTALEZA-CE	2,50	R\$ 371,98	R\$ 325,48	R\$ 371,98	R\$ 6.123,39	R\$ 7.750,80
JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	430.888-9-0	II	18 A 20 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/ VILA VELHA-ES/ FORTALEZA-CE	2,50	R\$ 371,98	R\$ 325,48	R\$ 371,98	R\$ 6.123,39	R\$ 7.750,80
										VALOR TOTAL R\$ 15.501,60	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº278/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.017867/2025-16, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do (a) servidor (a) **LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 0037841-0; Médico, conforme Certidão expedida pelo Cartório 1º Ofício Dantas de Oliveira, datada de 13/03/2025, o óbito ocorreu em 27/02/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº282/2025** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando o art. 33 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.016955/2025-09, RESOLVE designar os seguintes **SERVIDORES** para compor a **Comissão** de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas – CATVA os servidores: Antonio Luiz Gouveia de Moura – Matrícula: 4728001x, Laerte Braga Bastos – Matrícula: 12585519, Aline Maria Nunes Bezerra – Matrícula: 43066013, Nadja Cristina Pinto do Vale – Matrícula: 16316512, Jose Thiago de Oliveira Rosa – Matrículas: 43090550, João Antonio Batista Lopes Neto – Matrícula: 43088459, Geovana Sousa Do Nascimento – Matrícula: 47295114 E Sheila de Sousa Galvão – Matrícula: 16334413. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E ISM GOMES DE MATTOS LTDA. OBJETO: **ESTABELECER DIRETRIZES REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME FECHADO**, PELA EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DE ESTADO DO CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 2021, NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL Nº. 7.210, DE 1984, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APlicáveis AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021, PODENDO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS-ISM GOMES DE MATTOS; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , Em Fortaleza , aos 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43001.002619/2025-18 - IG: 1378982****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, fica **decrescido o valor de R\$ 19.319,96** (dezenove mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 156.282,94 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o valor de R\$ 136.962,98 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), onde o valor do repasse de responsabilidade estadual passará de R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais) para R\$ 105.165,40 (cento e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 36.282,94 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 31.797,58 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.002619/2025-18 passa a vigor conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 136.962,98 ( cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003671/2025-91 - IG: 1379034****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**; II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO O **plano de trabalho fica alterado conforme anexo a este Termo Aditivo**, sem repercussão no valor total do convênio, permanecendo o valor de R\$ 3.296.433,96 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) acrescendo o valor de repasse do concedente de R\$ 2.039.508,21 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e decrescendo o valor da contrapartida do conveniente de R\$ 1.256.925,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 796.433,96 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.296.433,96 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quattrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Leonardo Pereira de Brito Neves, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43001.002746/2025-17 - IG: 1378691

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.909,44 ( um milhão, vinte e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ozires Andrade Pontes, PREFEITO DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORATARIA Nº0171/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que consta no NUP 43022.002578/2025-11, e com base nos artigos 110, inciso I, alínea “a”, § 1º e 111 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, a título de redução de carga horária para formação profissional, no total de 10 (dez) horas semanais, para servidor **BERTRAN ALVES ROLIM**, matrícula nº 70026813, que ocupa o cargo de Analista de Edificações e Rodovias, lotado na Superintendência de Obras Públicas - SOP, para participar do Curso de Mestrado em Engenharia Civil (Recursos Hídricos), ministrado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, considerando o cronograma da grade curricular estabelecido pela instituição de ensino, ficando o mencionado servidor obrigado remeter à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Obras Públicas, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. Fortaleza, em 27 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0303/2025** - Dt. Portaria: 19/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004367/2025-13.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITAS EM OBRAS DE MANUTENÇÃO DA REGIÃO E FISCALIZAR SERVIÇOS NA ARENA ROMEIRÃO.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	28/05/2025	30/05/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
<b>TOTAL(R\$): 328,58</b>													

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0304/2025** -Dt. Portaria: 19/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004296/2025-59.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70026813 - BERTRAN ALVES ROLIM	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ATERRO - EEM TIPO I EM MULUNGU E EEM TIPO II EM PACOTI	FORTALEZA	PACOTI	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 65,72</b>													

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.000217/2025-31

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e MUNICÍPIO DE UBAJARA - MAPP2524-CE, inscrito no CNPJ nº 07.735.541/0001-07, cuja Prefeitura esta localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio - Ubajara, CE, 62350-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA SÃO FRANCISCO - SÍTIO TABOCA**. MAPP: 2524, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 217.856,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 217.856,67 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 17.856,67 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: om a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639- RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Sertão dos Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO PREFEITO DE UBAJARA /CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.004298/2025-48****EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº016/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 016/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e o MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (08/01/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeita do Município de CROATÁ – CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004015/2025-68****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº059/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 059/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, CEP: 62.180-000, Pacujá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 18/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO Prefeito do Município de Pacujá-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003749/2025-20****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº071/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 71/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARACATI – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, já qualificado nos autos originais, representado pela prefeita municipal SRA., já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (12/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 789.715,66 ( setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clauses; V - DATA E ASSINANTES: 13/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA (Prefeita do Município de ARACATI – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003488/2025-48****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº072/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 072/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.051.0001-68, com sede na Rua Presidente Castelo, nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Maranguape-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 17/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.051.125,96 ( um milhão, cinqüenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clauses; V - DATA E ASSINANTES: 12/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (Prefeito do Município de Maranguape-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002944/2025-32****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº082/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 082/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Bárbara de Alencar, s/n, Centro, CEP: 63.100-340, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/05/2026; III - VALOR GLOBAL: 20.861.119,05 ( vinte milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e dezenove reais e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clauses; V - DATA E ASSINANTES: 14/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO (Prefeito do Município de Crato-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003793/2025-30****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº170/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 170/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Pedro Allan de Sousa Leopoldino, devidamente qualificado no novo plano de trabalho do NUP supradito, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº170/2024**, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE 1.2. O valor da Contrapartida será ACRESCIDO em R\$ 20.647,92 (vinte mil, seiscentos e quarenta sete reais, noventa e dois centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, se manterá em R\$ 1.900.000,00(um milhão, novecentos mil reais). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 1.922.342,82 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta e dois centavos), passará a ser de R\$ 1.942.990,74 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais, setenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.942.990,75 ( um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clauses; V - DATA E ASSINANTES: 15/05/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Pedro Allan de Sousa Leopoldino (Prefeito de PACUJÁ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.003972/2025-77**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°246/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 246/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, já qualificado no NUP supradito, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ALEXANDRE GOMES DIOGENES, qualificado no plano de trabalho anexado ao NUP supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (13/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.701.011,61 ( um milhão, setecentos e um mil, onze reais e sessenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES (Prefeito do Município de JAGUARIBE-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003348/2025-70**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°313/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 313/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.045/0001-77, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO,doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (11/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 223.881,69 ( duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO (Prefeito do Município de BELA CRUZ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004330/2025-95**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°155/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 155/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE,com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante , S/N, Centro – CEP: 62.748-000, Capistrano-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, findando em 19/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 4.050.308,01 ( quatro milhões, cinquenta mil, trezentos e oito reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA (Prefeito do Município de Capistrano-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004077/2025-70**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°129/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º129/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeita municipal SRA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA, inscrita no CPF N.º: 326.800.233-15, devidamente qualificada no NUP supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (16/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 6.180.085,55 ( seis milhões, cento e oitenta mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0200/2021**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0200/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DE FORTALEZA**, constituído pelas empresas Concremat Engenharia E Tecnologia S/A – líder do consórcio – e Tpf Engenharia Ltda V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece- Processo n.º 8042.001118/2024-01 Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - Objeto: **Decréscimo de quantitativos no valor de -R\$ 175.663,64** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em percentual correspondente a -2,22%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 175.464,96 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em percentual correspondente a 2,22%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.253.383,84 (oito milhões duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante Defreitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Antonio Fernando Do Livramento Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0015/2024**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0015/2024 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.71, caput e art.72 da Lei n.º 13.303/16, art.91, item 9 do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0852.000024/2025-79 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.198.731,64 (três milhões cento e noventa e oito mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2025, para terminar em 07 de março de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 07 de março de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Márcio Jannsen Benício Veras, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº130/2025**  
**NUP Nº43012.000605/2024-50**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES E RELES** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000165/2020-00, no Pregão Eletrônico nº 20240108 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 130/2025, **SOMA- SOLUÇÃO EM MANUTENÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(CNPJ: 30.454.545/0001-39) – GRUPO 1 -ITEM 1 - com o valor unitário de R\$ 6.495,00 a quantidade de 200 unidades; ITEM 2 - com o valor unitário de R\$ 3.195,00 a quantidade de 200 unidades; ITEM 3 -com o valor unitário de R\$ 3.455,00 a quantidade de 200 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alaim Alves de Assis Representante Legal da Empresa Soma- Solução Em Manutenção, Comercio e Serviços Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº139\_2025**  
**NUP Nº43012.000926/2024-54**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de GUARNIÇÕES PARA HIDRÔMETROS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000088/2024-87, no Pregão Eletrônico nº 20250021, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 139\_2025, **SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDKY - EPP** (CNPJ: 04.916.848/0001-16) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 5, com o valor unitário de R\$ 0,39 a quantidade de 1.200.000 unidades; Itens 2 e 6, com o valor unitário de R\$ 3,00 a quantidade de 8.000 unidades; Itens 3 e 7, com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 4.000 unidades e Itens 4 e 8, com o valor unitário de R\$ 0,48 a quantidade de 800.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Suely Valquíria Jagher e Silva Domaredzky, Representante da Empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDKY – EPP. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação nº08/2021 - DICOP**, referente ao Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Cratéus, em atendimento aos bairros Fátima I, Planalto, Campo Velho, Conjunto São José, Santa Luzia e Venâncio, com validade até 27/01/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **renovação da Licença de Instalação para Ampliação nº08/2021 - DICOP**, referente ao Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Cratéus, em atendimento aos bairros Fátima I, Planalto, Campo Velho, Conjunto São José, Santa Luzia e Venâncio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação nº72/2021 – DICOP**, referente ao Projeto de Ampliação do Macrossistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza, contemplando a implantação de linha adutora interligando os municípios de Maracanaú e Maranguape (2ª Etapa SAA Taquarão), com validade até 04/11/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação referente ao Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Cratéus**, em atendimento aos bairros Fátima I, Planalto, Campo Velho, Conjunto São José, Santa Luzia e Venâncio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação referente ao Projeto de Ampliação do Macrossistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza**, contemplando a implantação de linha adutora interligando os municípios de Maracanaú e Maranguape (2ª Etapa SAA Taquarão). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ n.º 73.642.415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDEGT S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Quinta e Cláusula Oitava, do Contrato original, e no processo n.º 31001.000232/2024-67 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2025 e expirando-se em 12 de maio de 2026, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidindo o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.421.20181.03.339039.1.5009100000.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, contados a partir de 12 de maio de 2025 e expirando-se em 12 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Luciano Rodrigo Weiand, Gerente de Rede, e Mathieu Dehaine, Diretor Financeiro, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº24/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, alterada pela lei nº17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo NUP 31052.001350/2025-78, Ofício FUNCAP/PRESI nº 000085/2025, de 10 de abril de 2025, os PESQUISADORES LUÍS ROBERTO MARCONDES MARTINS e WILKENS AURELIO BUARQUE E SILVA, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 14 a 16 de maio de 2025, no valor de R\$4.128,16 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do Comitê de Especialistas que avaliará as propostas submetidas ao Edital 04/2025 - Mulheres na Ciência. Ressalta-se que os referidos Colaboradores Eventuais não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, de acordo com o art. 1º; inciso II do art. 2º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº246/2025** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31022.000268/2023-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.23, inciso II, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, a servidora MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000383-1-8, referência 27, nesta Fundação, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 15% (Quinze por cento) sobre o vencimento base, referente à conclusão do Curso de Especialização, com vigência a partir de 18/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº247/2025** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31022.000240/2023-84, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.23, inciso II, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, ao servidor FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA, ocupante do Cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000550-1-8, referência 30, nesta Fundação, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, referente à conclusão do Curso de Graduação, com vigência a partir de 13/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº356/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000728/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001155-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de junho de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no Seminário Nordestino do Agro - PEC NORDESTE 2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 19 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 090, página 37, de 16 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 329/2025. **Onde se lê:** No período de 14 e 17 de maio de 2025. **Leia-se:** No período de 14 a 17 de maio de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 19 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº206/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.002052/2024-91, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao professor RENO FEITOSA GONDIM, matrícula 430698.1.0, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com eficácia a partir de 02 DE JULHO DE 2012, obedecendo a prescrição quinquenal conforme o Decreto Federal nº20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, e sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº311/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000973/2025-08, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMANCIO LEANDRO CORREA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003853, a viajar à cidade de Recife- PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/ Crato-CE, no período de 13 a 15 de maio de 2025, com o objetivo de apresentar trabalho no XIV Seminário Paulo Freire e XII Encontro de Cátedras e Grupos Paulo Freire, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte nove reais e noventa e cinco reais), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº312/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000956/2025-62, RESOLVE AUTORIZAR **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, exercente da função de Motorista, matrícula 43023616, a viajar à cidade de Iguatu-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE / Iguatu-CE/Crato-CE, no período de 09 a 11 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir Professora que compõe Banca Examinadora do processo seletivo para professor Substituto/Temporário - Editorial 30/2024, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº315/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001005/2025-19, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 16 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº318/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001009/2025-99, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, exercente do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 430.255-1-1, a viajar no período de 22 a 26 de maio de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Farias Brito-CE/Iguatu-CE/Jaguaratama-CE/Quixadá-CE/Baturité-CE/Guaramiranga-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos e professores do curso de Geografia para realização de aula de campo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº319/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001031/2025-39, para a servidora **MARIA LUISA DE SENA BRINGEL**, Matrícula nº 43029711, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.500910 0000.0 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 16 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº321/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001006/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430338.1-6, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/ Fortaleza-CE/Crato-CE, no período de 18 a 20 de maio de 2025, com o objetivo de participar de Audiência Pública: Debate sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, na Assembleia Legislativa do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). Além de passagens terrestres no valor de R\$ 412,03 (quatrocentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº322/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001008/2025-44, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43048112, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, no período de 18 a 20 de maio de 2025, com o objetivo de participar de Audiência Pública: Debate sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, na Assembleia Legislativa do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). Além de passagens terrestres no valor de R\$ 412,03 (quatrocentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I do presente ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE  
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL - FACISC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
129 - SAÚDE COLETIVA/EPIDEMIOLOGIA	40H	AMPLA	ERIKA FERNANDES TRITANY	5º

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
SAÚDE COLETIVA/EPIDEMIOLOGIA	40H	BANCO DE RESERVA	FRANCISCO REGIS DA SILVA	1º
	40H	BANCO DE RESERVA	Raquel Cerdeira de Lima	3º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE  
PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: [www.fortaleza.ce.gov.br/sepopg](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepopg); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas photocópias sem autenticação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1295/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.004748/2025-02;31032.004852/2025-99;31032.004845/2025-97;31032.004856/2025-77;31032.004342/2025-11;31032.004915/2025-15;31032.004781/2025-24;31032.004914/2025-62;31032.004652/2025-36;31032.004704/2025-74;31032.004913/2025-18;31032.004703/2025-20;31032.004702/2025-85;31032.004671/2025-62;31032.004670/2025-18;31032.004701/2025-31;31032.004813/2025-91;31032.004700/2025-96;31032.004810/2025-58;31032.004812/2025-47;31032.004812/2025-47;31032.004912/2025-73;31032.004809/2025-23;31032.004808/2025-89;31032.004747/2025-50-NUF, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	3000182-6	03/06/2025 a 05/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE/TIANGUA-UBAJARA-VISOÇA DO CEARA/ LIMOEIRO DO NORTE	02 e ½	344,45
JAQUELINE RABELO DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	0068281-0	04/06/2025 a 04/06/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM FORTALEZA	½	68,89
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO-PRO REITOR, L	3004711-7	04/06/2025 a 04/06/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM FORTALEZA	½	68,89
MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	0067041-3	04/06/2025 a 04/06/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM FORTALEZA	½	68,89
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	04/06/2025 a 08/06/2025	FORTALEZA/ TAUÁ-FORTALEZA-TAUÁ FORTALEZA	04 e ½	620,01



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	05/06/2025 a 06/06/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	206,67
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300018.2-6	05/06/2025 a 06/06/2025	TIANGUA / PIRACURUCA-PI LIMOEIRO DO NORTE	0 e ½	557,97
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	10/06/2025 a 12/06/2025	FORTALEZA / MIRAINA/ FORTALEZA	02 e ½	344,45
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	10/06/2025 a 13/06/2025	FORTALEZA/ PARNAIBA-PI FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	11/06/2025 a 13/06/2025	FORTALEZA/ MARTINS-RN FORTALEZA	02 e ½	929,95
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	12/06/2025 a 13/06/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	14/06/2025 a 17/06/2025	FORTALEZA/ EXU-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	14/06/2025 a 17/06/2025	FORTALEZA/ EXU-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006784.1-4	14/06/2025 a 17/06/2025	FORTALEZA/ EXU-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
WALLASON FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300025.5-5	14/06/2025 a 17/06/2025	FORTALEZA/ EXU-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	16/06/2025 a 16/06/2025	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	23/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA/ PARANIBA-PI FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	23/06/2025 a 23/06/2025	FORTALEZA/PACOTI/ FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	24/06/2025 a 25/06/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	206,67
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS, 12	007462.1-5	24/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA/ ARCO VERDE-PE FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	26/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	26/06/2025 a 27/06/2025	FORTALEZA/ QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	30/06/2025 a 30/06/2025	FORTALEZA / PACOTI/ FORTALEZA	½	68,89
IGOR JOVENTINO ROBERTO	PROFESSOR ADJUNTO,I	300045.5-8	07/07/2025 a 09/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ ITAPIPOCA LIMOEIRO DO NORTE	02 e ½	344,45

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 080, fls. 18, série 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA Nº 1083/2025. **Onde se lê:** [...] concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** [...] concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 1.912,50 (um mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) acrescidos de 95,00 e passagem aérea, no valor de R\$ 2.195,44 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.202,94 (quatro mil e duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº 033, de 17 de fevereiro de 2025, Série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria Nº 0204/2025, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROMOÇÃO, do docente NILSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 0170131-2, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. **Onde se lê:** [...] da referência G, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] **Leia-se:** [...] da referência H, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2025**

PROCESSO Nº: 1042.000152 / 2025-14 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada de dedicação exclusiva de forma continuada visa suprir as necessidades internas do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará-NUTEC, em vista do encerramento do contrato nº 030/2022 com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos – Eireli (CNPJ: 06.234.467/0001-82), que reiteradamente vinha descumprindo as cláusulas previstas no instrumento contratual, assegurando assim o fornecimento das atividades para o melhor desempenho na prestação de serviço para a sociedade cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 9.633.488,04 (Nove Milhões, Seiscents e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quatro Centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.1 22.421.2018.03.339037.1.5009100000.0.2.01 (R\$ 4.316.744,02); 31200006.19.122.421.2018.03.339037.1.5011200070.1.2.01(R\$ 4.316.744,02) e 3120 0006.19.126.421.20308.03.339037.1.5009100000.0.2.01 (R\$ 1.000.000,00) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, situada à Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-732. DISPENSA: Em vista do que consta no Processo NUP: 1042.000152/2025-14, acolhida a recomendação constante do Parecer Jurídico, anexo, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente aquisição, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2025, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES em favor da empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, todos anexos aos presentes autos, ao preço total de R\$ 346.638,84 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.122.421.2018.03.339037.1.5009100000.0.2.01; 31200006.19.122.421.2018.03.339037.1.5011200070.1.2.01 e 31200006.19.126.421.20308.03.339037.1.5009100000.0.2.01 RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos De Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 27001.008930/2024-33 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estáveis no serviço público os **SERVIDORES** relacionados no Anexo



Único deste Ato, a partir da data constante no referido Anexo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Cultural, classe A, referência 1, nos termos da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural – AGC, lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA**

## ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	3000892-8	Rejane de Sousa Gomes	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
2	3000896-0	Renata Nunes Pereira Melo	10/02/2020	12/03/2020	18/12/2023
3	3000920-7	Ricardo Bruno Martins Maciel	10/02/2020	12/03/2020	11/07/2023
4	3000887-1	Roberta de Jesus Santana	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
5	3000889-8	Roberta Fraga Machado Gomes	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
6	3000934-7	Samyr Pereira Pontes	10/02/2020	12/03/2020	27/04/2023
7	3000900-2	Talita Maciel Freitas	10/02/2020	12/03/2020	12/04/2023
8	3000902-9	Thais Martins Bezerra	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
9	3000897-9	Thamyle Vieira Machado	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
10	3000951-7	Thayane Maciel Bezerra	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
11	3000933-9	Thiago Magalhães Torres	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
12	3000906-1	Valnica Moraes Sampaio	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
13	3000905-3	Vanessa Pereira de Albuquerque	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023
14	3000937-1	Yasmine Martins Barbosa	10/02/2020	12/03/2020	13/03/2023

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024

IG:1379357

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA-  
**CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU**, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220013/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP 21001.002954/2025-83 e Parecer Jurídico nº410/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 20 de julho de 2025 passará para o dia 20 de outubro de 2025. A VIGÊNCIA: 20 de julho de 2025 passará para o dia 20 de outubro de 2025 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 002/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO - CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU.

Moisés Braz Ricardo

MICHAEL RICARDO  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\*

**CONTRATO N° DE N°056-2025-SDA/PSJ**

IG:1341202

ES ETD.A.  
Moisés Braz Ricardo

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2023**

IG: 1378338 | SACC: 1275104

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.367.730/0001-86. ENDEREÇO: Rua Luiz Gama Nº 280, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 023/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP 21001.000757/2025-20, e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 285/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Repactuação do Contrato nº023/2023, firmado com a Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a repactuação do contrato 23/2023 decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 das categorias de assento e conservação



(CE0000086/2025), retroativas a 1º de janeiro de 2025, no qual inicialmente o valor mensal era de R\$ 111.823,86 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), com a repactuação passará para R\$ 116.045,92 (cento e dezesseis mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Desta forma, o valor global que era de R\$ 1.341.886,32 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) passará para R\$ 1.392.551,04 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), tendo uma diferença mensal de R\$ 4.222,06 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e de diferença total de R\$ 21.110,30 (vinte e um mil, cento e dez reais e trinta centavos) contada de janeiro de 2025 até a data da vigência do contrato que é em 28/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$1.392.551,04 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 023/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VICTOR SIMÃO BEDÊ Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

PROCESSO Nº: 21001.000266 / 2025-89 OBJETO: Contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo "c" (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite. Edital nº. 001/2025 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas/cooperativas que satisfazem as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade, além de, atendidos os requisitos para o credenciamento constante no Art. 79, I da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.025.091,81 (quinze milhões e vinte e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.5009100000.7 R\$ 513.349,48 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.7002200082.1 R\$ 2.053.397,92 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.5009100000.7 R\$ 166.895,04 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.7002200082.1 R\$ 667.580,16 21100030.20.306.181.10078.03.339047.1 032.1.5009100000.7 R\$ 398.008,00 21100030.20.306.181.10078.03.339047.1.7002200082.1 R\$ 1.592.032,00 21100030.20.306.181.10078.03.339047.1 .5009100000.7 R\$ 27.121,20 21100030.20.306.181.10078.03.339047.1.7002200082.1 R\$ 108.484,81 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.5009100000.7 R\$ 54.916,16 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.7002200082.1 R\$ 219.664,64 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.5009100000.7 R\$ 197.069,60 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.7002200082.1 R\$ 788.278,40 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.5009100000.7 R\$ 232.544,00 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.7002200082.1 R\$ 930.176,00 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.5009100000.7 R\$ 125.484,32 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.7002200082.1 R\$ 1.501.937,28 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.5009100000.7 R\$ 136.475,04 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.7002200082.1 R\$ 545.900,16 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.5009100000.7 R\$ 197.132,00 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.7002200082.1 R\$ 788.528,00 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.5009100000.7 R\$ 89.323,04 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.7002200082.1 R\$ 357.292,16 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.5009100000.7 R\$ 304.722,08 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.7002200082.1 R\$ 1.218.888,32 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.5009100000.7 R\$ 221.439,52 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.70 02200082.1 R\$ 885.758,08 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.5009100000.7 R\$ 158.126,00 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.7002200082.1 R\$ 632.504,00 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.5009100000.7 R\$ 182.412,88 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.7002200082.1 R\$ 729.651,52 PF 21000100320251 MAPP 834 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c Art. 79, I da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP: 21001.000266/2025-89, Edital nº 001/2025 e Parecer Jurídico nº. 426/2025. CONTRATADA: MARIANA BARROS DA SILVA – ME, CNPJ 05.740.482/0001-30; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-0; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPERCENTRO, CNPJ nº 32.144.817/0001-20; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ – COOPERRASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29 e COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE BANABUI – LTDA – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 001/2025 relativo ao PAA LEITE 2025, com fundamento no Artigo 74, IV c/c Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, parecer nº 129/2025 e 426/2025 – ASJUR, bem como tudo que consta no processo administrativo NUP: 21001.000266/2025-89, para permitir a contratação das empresas e cooperativas relacionadas na presente declaração de inexigibilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 P. Único da Lei 14.133/2021. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao Art. 74, IV, c/c Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2025

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, inscrito no CNPJ: 10.393.593/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) VEÍCULO, FIESTA HATCH, placas ORV 7512, patrimônio nº 18693, valor estimado em R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil e cento e trinta reais), com vigência de 05 (cinco) anos. O veículo será destinado a dar suporte logístico às atividades finalísticas do Município de Icapuí/CE, otimizando o transporte de equipes técnicas, facilitando o acesso às áreas rurais e ampliando a eficiência das ações desenvolvidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.000719/2025-77, bem como no Parecer Jurídico nº. 389/25 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANCISCO KLEITON PEREIRA Prefeito do Município de Icapuí/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº022/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ESTRELINHO, em MAURITI/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.338.757/0001-52. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ESTRELINHO, em MAURITI/CE, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56887, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR) é um equipamento que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência no cultivo, vinculados à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ESTRELINHO, em MAURITI/CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ESTRELINHO, em MAURITI/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e NÁDIA MARIA LUCENA PEREIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2025

**P**ERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS, em ARNEIROZ /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.832.790/0001-53. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS, em ARNEIROZ / CE **do seguinte bem móvel:** 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56861, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR) será utilizado para a mecanização necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS, em ARNEIROZ /CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO TRAPIÁ E ADJACÊNCIAS, em ARNEIROZ /CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e COSMO BEZERRA DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº028/2025

**P**ERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACÊNCIAS, EM QUITERIANÓPOLIS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.072.256/0001-96. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACÊNCIAS, EM QUITERIANÓPOLIS/CE, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56896, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR) é para o preparo do solo, realizando tarefas como arar, afilar e descompactar, o que resulta em uma melhoria na permeabilidade e na qualidade do solo, favorecendo o desenvolvimento das plantas vinculada a ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACÊNCIAS, EM QUITERIANÓPOLIS/CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACÊNCIAS, EM QUITERIANÓPOLIS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA ARDERLANJA GONÇALVES DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº029/2025

**P**ERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, EM QUITERIANOPOLIS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.152.892/0001-81. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, em QUITERIANOPOLIS/CE, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56893, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR) será utilizado para a mecanização necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, em QUITERIANOPOLIS/CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, em QUITERIANOPOLIS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RAIMUNDO MARQUES DE MACEDO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº030/2025

**P**ERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TAPUIO E MARINHO, CRATEÚS / CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.266.967/0001-45. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TAPUIO E MARINHO, CRATEÚS / CE, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56900, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR) é para o preparo do solo, realizando tarefas como arar, afilar e descompactar, o que resulta em uma melhoria na permeabilidade e na qualidade do solo, favorecendo o desenvolvimento das plantas vinculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TAPUIO E MARINHO, CRATEÚS / CE. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TAPUIO E MARINHO, CRATEÚS / CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ AIRTON SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº20250001/CEL 04/PDRS-PSJ III – 2ª FASE-BIRD-SDA/CE**  
**PROCESSO SUITE/NUP Nº21001.005201/2024-49**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04/PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº 20250001/CEL 04/PDRS-PSJ III – 2ª FASE-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – TABLETS E ACESSÓRIOS (CAPA, TECLADO E CANETA), NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PDRS) / PROJETO SÃO JOSÉ (PSJ) III – 2ª FASE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: Item 01: **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ: 10.285.063/0002-76, com o valor de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 13 de maio de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°09/2025**

IG: 1379867 - SACC: 1362834

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°05/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 09/2025, SACC Nº 1362834, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.003091/2025-61, pelas cláusulas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE**

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 09/2025, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69 e tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração e ajuste ao Plano de Trabalho nº 1345155/2024 do Termo de Fomento nº. 09/2025, os itens a ajustados são da Meta 2 etapas 2.4 itens 2.4.2 e no campo de assinatura do presidente da CEALTRU está escrito no nome de outra instituição. Tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 09/2025.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.  
Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°187/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1410890/2025**

IG:1368813

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ALVES CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.776/0001-17. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a construção de aviários, aquisição de equipamentos e insumos para o fortalecimento da avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.002914/2025-31 e no Parecer Jurídico nº 414/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 416.088,03 (quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais três centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 408.830,02 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 7.258,01 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LUSIANA SANTOS SOUZA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ALVES CARDOSO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°189/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1413575-2025**

IG:1368568

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LAGOINHA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.728.686/0001-37. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a construção de aviários, aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a atividade produtiva da avicultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.003055/2025-06 e no Parecer Jurídico nº. 416/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.056.763,75 (um milhão e cinqüenta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 977.235,33 (novecentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 79.528,42 (setenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.06.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.06.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO ERIVALDO DIOGO FERREIRA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LAGOINHA I (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº050, FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 017/2025. **Onde se lê:** “01 (UM) TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3, CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003HRC057242), TOMBAMENTO Nº 57395.” **Leia-se:** “01 (UM) TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003ERC057260), TOMBAMENTO Nº 57393.” Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº048, FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2025. **Onde se lê:** “01 (um) TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003ERC057260), TOMBAMENTO Nº 57393.” **Leia-se:** “01 (UM) TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3, CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003HRC057242), TOMBAMENTO Nº 57395.” Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº14/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração IN DREI 52/2022, resolve:

Art.1º **Tornar Pública a inscrição** do Leiloeiro **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, sob o nº 66, deferido em 16 de maio de 2025. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº096/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando ausência em razão de viagem a serviço da ADAGRI, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula Nº 300099 1 6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna – DIPLAG, da ADAGRI, COMO PRESIDENTE RESPONDENDO, durante o período de 23 a 30 de maio de 2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****TERMO DE CONFISSAO DE DÍVIDA Nº05/2025**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, por este termo **reconhece o dever indenizar** a credora **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA** no montante de R\$ 40.126,06 (Quarenta Mil e Cento e Seis Reais e Seis Centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/21, em virtude de pendência referente aos serviços de acesso ao banco de dados do Serviço de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível nacional, por meio de consulta sob demanda com objetivo de dar celeridade à execução do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará- CEARÁ CREDI, prestados no período de janeiro a março de 2025, resultante do contrato de nº 32/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – recursos próprios da ADECE, FÓRUM: Fortaleza/ce, pela confitente: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos – Diretor Presidente respondendo e Diretora de Economia Popular e Solidária - Titular, pelo(a) **CREDOR(A)**: Francisco de Assis Costa Cavalcante- Presidente da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2025.

Thiago Barreto  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.030786/2025-89, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS ALENCAR**, matrícula nº 97936196, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141362/2024-68, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FÁBIO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 48264530, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.146707/2024-70 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Professor Iniciante I, referência 01, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 11198015, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de maio de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.148111/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, PARA FINIS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Pleno I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO ROCHA DE SOUSA ROMAO**, matrícula funcional nº 11407811, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de outubro de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 164/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA 22000112174217/K020	FORTALEZA 28/05/2025 a 29/05/2025	GUARACIABA DO NORTE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITO DO IDOSO COMO PALESTRANTE		OUTROS			
<b>TOTAL: 206,67</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0178/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3	FORTALEZA 20/05/2025 a 20/05/2025	ICO 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR PALESTRA NO FÓRUM CECOM DA CREDE 17 ICO SOBRE A JORNA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 68,89</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 183/2025 - TORNANDO SEM EFEITO -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.080086/2025-35 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº165/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII Nº089, página 48, que autoriza os **SERVIDORES** a viajarem à cidade do TAUÁ/CE no período de 18 à 19 de maio de 2025, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº123/2025, 30 DE ABRIL DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
MARIA ERLANDIA MORAES - 48024017	24/02/2025 A 26/02/2025	CRUZ/FORTALEZA/ CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁRCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO – 48080111	24/02/2025 A 26/02/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 130,63
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	24/02/2025 A 26/02/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 130,63
EDNA DE JESUS ARAÚJO MIRANDA CARVALHO – 30190610	24/02/2025 A 26/02/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 130,63
SUZANE FERNANDES CASTRO - 30278216	24/02/2025 A 26/02/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 130,63
JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA - 30327810	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
WALLAS MATOS DE SOUSA - 30262816	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO - 47876516	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
ISABEL GOMES DA FROTA - 0246621X	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA - 12270119	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
SANDRA PEREIRA PONTE - 11932312	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JULIANA RAMOS DA SILVA - 47989213	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GREICE KELLY LIMA ARAÚJO FERRO - 47927315	24/02/2025 A 26/02/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GILMAR DANTAS DA SILVA - 47971713	24/02/2025 A 26/02/2025	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA - 16052612	24/02/2025 A 26/02/2025	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO - 12072910	24/02/2025 A 26/02/2025	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 97,22



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA CORREIA DE CARVALHO - 12072813	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MONALISA DE PAULA CHAVES - 16896616	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ELIANA OLIVEIRA BATISTA - 16074012	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 30290313	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
FRANCISCA BERLUZA DE SÁ LIMA - 48049516	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA - 48180418	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
MANUEL JOSENIAS DE OLIVEIRA - 12145519	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
SÂMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS - 30271718	24/02/2025 A 26/02/205	FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,39
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO - 12068913	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LUZIA COELHO AZEVEDO - 16162019	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO - 15870311	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
LUANA MARIA FERREIRA FURTADO - 30507614	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA - 16092215	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES - 48258948	24/02/2025 A 26/02/205	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA - 11190715	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA - 15924713	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARIA IRIANE DE SOUZA - 30010485	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARIA LUCIENE DE ARAÚJO - 12207514	24/02/2025 A 26/02/205	FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,44
PEDRO ALTEIR ROLIM - 48038816	24/02/2025 A 26/02/205	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36
MARCOS CHAGAS MOTA - 3053011X	24/02/2025 A 26/02/205	FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,81
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ - 01650718	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA - 30449010	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
IRANY VIEIRA DE SOUSA - 30140311	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA - 12177712	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA - 12235615	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE - 12167415	24/02/2025 A 26/02/205	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94
IRENE MARIA ESMERALDO PAZ - 12183216	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
FRANCISCA TAVARES SANTANA - 48023819	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
CÍCERA DE SOUSA ALVES - 1219661X	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
CÍCERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - 13809712	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA - 30312112	24/02/2025 A 26/02/205	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO - 48058612	24/02/2025 A 26/02/205	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	24/02/2025 A 26/02/205	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ANA ALVES DE SANTANA - 30159918	24/02/2025 A 26/02/205	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
ANDRÉ LOPES DOS SANTOS - 48054110	24/02/2025 A 26/02/205	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24
MARCOS ROBERTO PEREIRA - 4786061X	24/02/2025 A 26/02/205	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24

VALOR TOTAL: R\$ 13.723,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1314/2025-GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2025-GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001401534-6-2	E	84
2	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402848-0-X	E	84
3	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402913-8-5	J	38
4	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402913-8-5	F	38
5	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001402006-0-6	J	42
6	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403102-0-7	J	41
7	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402492-3-0	E	42
8	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001401534-4-6	E	84
9	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001402872-1-3	E	63
10	BEATRIZ HELENA RODRIGUES ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403482-4-7	E	42
11	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402517-3-1	M	51
12	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401917-9-8	M	37
13	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401917-9-8	A	37
14	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402877-5-2	J	41
15	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402877-5-2	A	41
16	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403434-1-5	G	42
17	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403434-1-5	F	42
18	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402877-5-2	J	41
19	ERICA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402877-5-2	A	41
20	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	E	42
21	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	A	42
22	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001403371-3-X	A	84
23	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	F	38
24	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	J	38
25	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402732-1-2	F	84
26	FRANCISCO JERRY MENDONCA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401735-1-X	E	42
27	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402257-2-2	E	84
28	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001403667-0-9	A	84
29	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403960-7-1	F	84
30	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001402533-1-9	J	31
31	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001401976-5-6	M	51
32	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401285-7-3	M	51
33	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001402107-6-8	A	63
34	JANAINA SAMPAIO ZARANZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001402541-1-0	A	63
35	JANE CRUZ ARAGAO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001401550-3-1	A	84
36	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402099-0-5	A	41
37	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402099-0-5	J	41
38	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401873-8-3	F	84
39	LARISSA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402521-1-8	M	42
40	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403101-3-4	H	78
41	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001401375-8-0	A	42
42	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402876-7-1	F	84
43	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403566-7-3	A	42
44	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403566-7-3	F	42
45	MARIA IRILENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402083-7-2	M	51
46	MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403421-5-X	J	59
47	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402619-7-4	M	51
48	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403951-7-2	A	42
49	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403951-7-2	E	42
50	NAQUIANE NASCIMENTO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403443-2-2	J	59
51	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	PROF CTPD PEDAG	SEFOR 2	222001402807-9-0	F	84
52	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402242-0-3	E	42
53	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402242-0-3	A	42
54	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001402115-7-8	A	42
55	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001402115-7-8	E	42
56	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001403836-7-0	A	84
57	REJANE MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001401533-1-4	A	42
58	REJANE SILVA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001401550-0-7	A	84
59	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401260-0-7	F	42
60	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401260-0-7	G	42
61	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	A	42
62	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	F	42
63	THAIS LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001401869-9-9	A	42
64	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	F	38
65	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	J	38
66	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001403485-8-1	A	84

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1315/2025- GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.**

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2025-GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	42
2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	84
3	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	42
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	42
5	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	G	42
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	F	42
7	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	84
8	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	84

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
9	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	42
10	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	42
11	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	42
12	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	84
13	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	84
14	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	84
15	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	A	42
16	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	42
17	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300265-9-4	M	51
18	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A	84
19	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	42
20	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	42
21	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	42
22	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	42
23	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	84
24	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	42
25	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	42
26	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	84
27	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	42
28	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	84
29	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A	37
30	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M	37
31	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A	84
32	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	84
33	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300277-5-2	A	84
34	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	42
35	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	42
36	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A	84
37	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	84
38	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A	84
39	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F	84
40	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H	78
41	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A	84
42	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H	78
43	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A	84
44	ANDRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300311-2-1	A	84
45	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A	84
46	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A	84
47	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300279-5-7	A	84
48	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A	84
49	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	84
50	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M	51
51	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	84
52	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	84
53	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	84
54	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	84
55	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	A	84
56	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J	41
57	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A	41
58	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A	42
59	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J	41
60	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A	41
61	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A	84
62	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J	41
63	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A	41
64	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A	42
65	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F	42
66	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A	84
67	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A	84
68	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A	42
69	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	84
70	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	84
71	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	F	42
72	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	A	42
73	BRENNNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E	84
74	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A	84
75	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A	84
76	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H	78
77	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	CREDE 1	220001302878-1-9	J	59
78	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A	42
79	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F	42
80	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A	84
81	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E	42
82	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A	42
83	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A	84
84	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A	84
85	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A	84
86	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A	84
87	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E	84
88	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A	42
89	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A	42
90	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A	84
91	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
92	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A	84
93	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A	84
94	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A	42
95	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A	84
96	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A	80
97	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A	84
98	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H	78
99	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A	84
100	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A	84
101	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A	84
102	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J	59
103	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A	84
104	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A	84
105	DIEGO PAULA DE ARAUJO		SEFOR 2	220001306117-6-4	A	84
106	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	84
107	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A	84
108	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-7-9	E	84
109	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A	42
110	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A	84
111	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A	84
112	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A	84
113	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A	42
114	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F	42
115	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A	42
116	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A	84
117	ELEN RUTE DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300319-4-6	A	84
118	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	84
119	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F	42
120	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G	42
121	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300275-3-1	A	84
122	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	84
123	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J	59
124	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	42
125	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F	42
126	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I	42
127	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A	84
128	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	84
129	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A	84
130	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A	41
131	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J	41
132	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A	41
133	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J	41
134	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	84
135	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A	84
136	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A	84
137	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F	42
138	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A	42
139	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	42
140	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E	42
141	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A	42
142	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	84
143	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	84
144	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A	84
145	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E	42
146	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A	42
147	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	84
148	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A	84
149	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H	78
150	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	84
151	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	220001479596-1-6	A	29
152	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	220001479596-1-6	S	29
153	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	84
154	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	42
155	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	42
156	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	84
157	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	84
158	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	84
159	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	126
160	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	84
161	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	42
162	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	84
163	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	84
164	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
165	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
166	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
167	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	42
168	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H	78
169	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	42
170	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	42
171	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	42
172	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	42



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
173	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	A	42
174	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	F	42
175	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
176	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	42
177	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	42
178	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	84
179	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	84
180	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	84
181	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	84
182	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	84
183	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	84
184	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	84
185	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	84
186	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	84
187	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	84
188	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001478709-1-7	F	84
189	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
190	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	42
191	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300041-2-4	E	42
192	FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300041-2-4	H	42
193	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	42
194	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300274-9-3	A	84
195	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	84
196	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	84
197	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	72
198	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	84
199	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	84
200	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	84
201	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	84
202	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	84
203	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	42
204	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	42
205	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	84
206	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	84
207	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	42
208	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	42
209	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	84
210	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	42
211	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	42
212	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	42
213	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	42
214	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
215	GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
216	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	84
217	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	42
218	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	84
219	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	42
220	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	84
221	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300300-5-2	G	84
222	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	84
223	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	84
224	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	84
225	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
226	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
227	IGOR MENEZES LIMA	Professor	CREDE 1	220001300099-6-7	J	59
228	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	84
229	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
230	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	42
231	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	42
232	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	42
233	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	84
234	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
235	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	42
236	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	42
237	JAELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	84
238	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001300233-6-6	M	51
239	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
240	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
241	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	84
242	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	84
243	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	84
244	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	84
245	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	42
246	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	42
247	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	84
248	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	42
249	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	42
250	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	42
251	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	42
252	JOAO FABIO FARIA MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	84
253	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	84
254	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
255	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	84
256	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	42
257	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	42
258	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	42
259	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	84
260	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	84
261	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
262	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
263	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	84
264	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	84
265	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
266	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300052-7-9	F	84
267	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	42
268	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	42
269	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
270	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	42
271	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	84
272	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306132-5-2	A	84
273	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
274	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	84
275	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	42
276	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	42
277	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	84
278	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	84
279	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	84
280	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	84
281	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	84
282	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	84
283	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	84
284	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	20
285	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	84
286	LEIDIANE DA SILVA BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	84
287	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	84
288	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	84
289	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	E	84
290	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	84
291	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	84
292	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	F	38
293	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	J	38
294	LIZANDRA FARIAIS DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	42
295	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	84
296	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	84
297	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	42
298	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	84
299	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	42
300	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	42
301	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	42
302	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306168-9-8	J	59
303	LUZIA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	84
304	LUZIA MARIA DE ALMEIDA FARIAZ	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	84
305	LUZIA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	84
306	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	84
307	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	84
308	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	A	41
309	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	J	41
310	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	42
311	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	42
312	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
313	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	84
314	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	84
315	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	84
316	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	84
317	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	84
318	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	84
319	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	42
320	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	42
321	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	84
322	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	84
323	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	22000103825-1-6	A	42
324	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	42
325	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	42
326	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	84
327	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	42
328	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	42
329	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	84
330	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	84
331	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	84
332	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	84
333	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	84
334	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	84
335	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306139-0-2	A	84
336	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	78



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
337	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	84
338	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	42
339	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	84
340	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	84
341	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	84
342	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	42
343	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	220001160959-1-5	A	14
344	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	220001160959-1-5	F	14
345	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300257-4-1	A	84
346	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	84
347	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	84
348	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001032327-1-4	A	84
349	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001090705-1-6	A	84
350	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	84
351	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	84
352	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	84
353	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	84
354	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	84
355	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	84
356	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	84
357	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	42
358	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	42
359	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001300284-2-2	E	84
360	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	84
361	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	84
362	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	84
363	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	84
364	MARIA JOSE LOPEZ MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	42
365	MARIA JOSE LOPEZ MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	42
366	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	84
367	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	84
368	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A	84
369	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	84
370	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	84
371	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	84
372	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J	59
373	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	42
374	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	42
375	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	84
376	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	84
377	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	84
378	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	84
379	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	84
380	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M	51
381	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A	84
382	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A	84
383	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	84
384	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	A	42
385	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	F	42
386	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A	84
387	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E	42
388	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A	42
389	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A	84
390	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A	42
391	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A	84
392	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	220001306145-3-4	J	59
393	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F	84
394	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A	84
395	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E	84
396	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A	41
397	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J	41
398	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A	84
399	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J	59
400	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J	59
401	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A	84
402	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A	84
403	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J	59
404	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A	84
405	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F	38
406	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J	38
407	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F	84
408	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001034926-1-3	A	84
409	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A	84
410	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	42
411	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	42
412	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J	59
413	PAULA FUMURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300315-9-8	A	84
414	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F	84
415	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A	42
416	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F	42
417	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	220001159748-1-8	A	84
418	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300175-0-1	F	42
419	PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300175-0-1	A	42
420	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
421	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A	42
422	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E	42
423	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	84
424	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	220001114375-1-6	A	42
425	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	M	37
426	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A	37
427	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A	42
428	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E	42
429	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300303-3-8	A	84
430	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300302-7-3	H	78
431	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A	84
432	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300264-2-X	A	84
433	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A	84
434	rita de cassia silva dos santos	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A	42
435	rita maria monteiro aragao	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A	84
436	rita oreana carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E	84
437	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M	51
438	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	E	42
439	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	A	42
440	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-9	M	51
441	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306151-1-5	A	84
442	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A	84
443	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A	41
444	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J	41
445	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A	84
446	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F	42
447	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A	42
448	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A	84
449	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A	84
450	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A	84
451	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A	42
452	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F	84
453	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A	84
454	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	A	42
455	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F	42
456	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G	84
457	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	E	42
458	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	A	42
459	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A	84
460	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032324-1-7	A	84
461	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001030438-1-9	A	8
462	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A	84
463	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	84
464	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H	78
465	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M	51
466	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	59
467	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	84
468	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306135-3-8	A	84
469	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	42
470	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	126
471	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	37
472	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	37
473	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300271-5-9	H	78
474	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	84
475	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	84
476	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	84
477	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	84
478	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	84
479	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
480	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A	84
481	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A	84
482	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	84
483	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	84
484	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	84
485	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	84
486	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	84
487	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	42
488	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	42
489	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	84
490	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300319-6-2	J	41
491	TATYANE DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300319-6-2	A	41
492	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	42
493	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	84
494	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	84
495	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	84
496	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
497	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	84
498	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	42
499	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	42
500	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	42
501	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	42



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
502	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	42
503	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300247-2-9	A	84
504	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300266-5-9	J	59
505	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
506	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	84
507	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	42
508	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	220001161428-1-6	A	84
509	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	84
510	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	84
511	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	42
512	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	84
513	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	84
514	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	84
515	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	84
516	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	84
517	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	42
518	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	42
519	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	84
520	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
521	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	84
522	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306131-9-8	A	84
523	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	84
524	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240085 – SEDUC**  
**NUP 22001.042526/2024-75**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (12 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE ; A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Contratação- CCC/PGE, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA CONSÓRCIO D&P/JMV (D&P CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) VALOR A SER CONTRATADO R\$ 10.540.035,09 Fortaleza, 19 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.076369/2025-82/IG: 1379040**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, com o endereço Rua Monsenhor Furtado, nº2327, Bairro Bela Vista, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed; III - ENDEREÇO:Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAECE), inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2023, publicado no DOE de 16/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.076369/2025-82 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO:Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar (AGF), da Escola EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/05/2025 até 10/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 13/05/2025 até 10/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jose Linócleo Lima Martins , 02- Maria Marfisa Ribeiro. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078131/2025-91/IG:137930200**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0402-67, situada na Rua Raimundo Correia Lima, S/N – Cruz das Almas – Pacajus - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Daniel Tabosa Alves Oliveira; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, com sede à Rua Padre Alexandre, nº 178, Q34, Lote 11 Bairro: Centro, Município Jaguaretama - CE, CEP 63.480-0000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaretama - CE; VI - FUNDAÇÃO MENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 01/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095756/2024-37 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazos** de execução ao contrato 01/2024 do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E SALA DE MULTIMEIOS, da Escola EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 25/05/2025 até 22/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Tabosa Alves Oliveira - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARA VANESSA SALES DE FREITAS, 02- MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001078904/2023 0 IG 1372582

**CONTRATANTE:** EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, CREDE 17 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA-ME**, com sede na Rua. Eduardo Lavor nº 91, CEP: 63.505-195, Iguatu - CE, Fone: (88) 9967-8810, inscrita no CPF/CNPJ sob onº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr: Marcos Alcântara Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Eletrônica nº 2025/05230 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05230 Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.964,15 (Mil novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 17301. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Talita Lima da Silva CONTRATADA - Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Aurifrania Nunes de Sousa. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.140848/2024-89/PRÉ-RESERVA: 1375571

**CONTRATANTE:** A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, no município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto, nº 197, Bairro São José, CEP: 63.024-310, Fone: (88) 99927-8867, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em OBRAS – AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33612, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33612, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33612 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.803,91 (Oitenta e oito mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.04.449051.54400.1 - 20378 MAPP: 2233. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilnar Cardoso da Silva Soares, 02- Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001032878/2025 01 IG 1374417

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, estabelecida à Rua CEL Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro Centro, Município de Guaramiranga/CE, CREDE 08 - CEP 62.766-000 Telefone (85)3321126, inscrita no CNPJ 07.954.514/0064-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **COPITA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ**, CNPJ nº29.437.211/0001-78,com endereço na Rua Tabelião Cloves de Brito Firmesa, 626, Esmeraldo Gomes-Itapajé-CE, CEP 62.600-000, representante legal neste ato pelo (a) Sra. Danielle Silva Lucas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: Guaramiranga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA - Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS: 01- Isaac Silva Sousa, 02- Francisco Adriano de Quiteria Furtado. 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.080558/2025-50/ IG: 1377825

**CONTRATANTE:** A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emílio da Silva Parente CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Aciole, nº 996, Sala 01, Centro, CEP 60.110-140 Fortaleza - CE, Fone: 85 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09043, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09043, Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09043 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.070424/2025-21/IG-1377414**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROF<sup>a</sup> MARLY FERREIRA MARTINS, situada(o) na Rua NWTRÉS, S/N, Bairro Araturi, no Município Caucaia, CEP 61.655-530, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FÁBIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS (BRINDES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08995 e Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08995 e Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08995 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.2 31.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA-CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE, 02-BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2201052137/2025 39 IG 1377929**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida à Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60861-330, Telefone (85) 3101-3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Rua WE - 04, Nº 72, Loteamento Esplanada dos Coqueiros, Bairro: Paumirim, Município de Caucaia/CE, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.815,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03. 339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001071648/202550 - IG - 1377857**

**CONTRATANTE:** O(A) EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada(o) na Av. da Abolição, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO LTDA**, com sede na Rua JOANA FERNANDES CESAR, Nº 50, CEP: 63.508-458, BAIRRO/DISTRITO: CAJUEIRO, MUNICÍPIO IGUATU/CE, Fone: (85) 9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr UBIRATAN SOBREIRO DA CRUZ NETO . **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - (ÁGUA MINERAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.385,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 - 5166. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE - UBIRATAN SOBREIRO DA CRUZ NETO , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.008457/2025-51/IG-1373937**

**CONTRATANTE:** Escola Indígena Narciso Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires CONTRATADA: **L R H COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, com sede na RUA DO CAMPO, Nº 193, CEP: 61615-180, Fone: (85) 98572-6205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de ÁGUA ENGARRAFADA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01198, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01198, Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01198 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Michael de Matos Pires- CONTRATANTE – Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA, 02-MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052620/2025-13/IG-1377145

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000,CEP 60190-600, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.51 ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Rua 1060, nº 35. a – 4.a . Etapa – Conjunto Ceará – Fortaleza, CEP: 60.533-050, Fone: (85) 3489-9011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05692, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05692, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05692 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Paulo Afonso França Pinto– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARIA SILVA , 02-LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA . Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071873/2025-96/IG: 1376416

CONTRATANTE: O(A) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266/04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, 50, Cajueiro Centro, Iguatu - Ce, CEP: 63508-458, Fone: 85 997596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18413/2024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Choró-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.632,50 (onze mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 5573. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA RAFAELLA JUCÁ FIGUEREDO , 02-JOZIVAN LESSA NUNES. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071510/2025 51 IG 1377338

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3277-4830, daípor diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **FÁBIO DOS SANTOS SILVA** no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Fábio Dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09073 e Termo de Participação nº 2025/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09073 e Termo de Participação nº 2025/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.899,91 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA - Fábio Dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira , 02- Larissa Barbosa Pinheiro. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037024/2025-11/IG-137470000

CONTRATANTE: Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada(o) na rua Oriente, S/N, bairro Piratininga, município de Maracanaú/CE, CEP 61.905-150 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota, CEP 60150-110, fone (85) 3224-2025 , inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo Do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Execução de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06010 e Termo de Participação nº 007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06010 e Termo de Participação nº 007/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06010 e Termo de Participação nº 007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sérgio Banhos Vieira Braga- CONTRATANTE –André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMMANUELLE LIMA DE MATOS, 02-GIZELE STEFF SOARES MENEZES. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065397/2025-74/IG-1375141

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO ASSIS VIEIRA, estabelecida à Rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Vila Umari, Município de A cop i ar a /CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA situado ao Sítio Patrimônio, S/N , município de Acopiara/CE, CEP 63560- 000 inscrito no CPF sob n.º 794.966.793-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Acopiara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 21.162,50 (vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.3390 30.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira- CONTRATANTE – SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Socorro de Araújo, 02-Marlene Socorro Araújo Uchôa. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042874/2025 23 IG 1376350

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCÍE CAMINHA DE MENESSES, situada(o) na Itu, FORTALEZA/CE 120 – Bom Jardim, CEP 60545-275 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Enedito Madeira do Nascimento CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA, com sede na Rua Professor Anacleto, 148 – Loja 05 – Parquelândia, CEP: 60450-360, Fone: (85) 98223.4600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra Camila Oliveira Cunha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07.2025, Termo de Participação nº 07.2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07.2025 e Termo de Participação nº 07.2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.469,30 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Enedito Madeira do Nascimento CONTRATADA - Camila Oliveira Cunha e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima, 02- Josiano Lira da Silva . 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071580/2025-17/IG-1377912

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada na Rua Djalma Petit, 589 Bairro: Aerolândia, inscrita(o)no CNPJ sob o nº07.954.514/0531-64,doravante denominada(o)CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na AV. GODOFREDO MACIEL, 2230 SALA 17 MARAPONGA CEP: 60710-684, Fone: (85) 9711-4000, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 39.345.050/0001- 46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(BEBEDOURO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09098, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09098, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09098 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues- CONTRATANTE – PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO MARQUES FILHO, 02-EMANUEL FERREIRA SILVA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001005893/2025 79 IG 1377033

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinha, no Município Acaraú, CREDE 03CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, com sede á Rua Conj. Stênio Rios, nº 330 – Riacho, Itarema – CE,CEP: 62.590-000, Fone: (88) 99282865,doravante denominada(o) CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03951 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03951 e Termo de Participação



nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.697,69 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339039.50000.0 - 46199 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Iaracy Ferreira CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056858/2025 18 IG 1378092

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, situado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Loja 312/313, Centro, Maracanaú/Ceará, CREDE 01 - CEP: 61.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Herberto Araújo Souza CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP:60540-492, telefone: 8531112958, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07133 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07133 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Herberto Araújo Souza CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 01- Carla Poennia Gadella Soares, 02- Keiliane Gomes Silva. 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074140/2025 11 IG 1375675

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, CREDE 16 - CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: Sr. ANTONIO DE SOUZA GOMES, RG nº 2001024008701, CPF nº 155.936.238-30, residente no Sítio Canabrava, nº s/n, Município de Cariús/ce, CEP 63.530-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025 0009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250009 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.404,00 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Damião Lins de Souza CONTRATADA - ANTONIO DE SOUZA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- JOSE IGOR BISERRA BARROS, 02- AURELIANO ANTUNES BRANDAO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066110/2025-23/ 1G: 1374225

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida à Rua Olavo Bilac, Nº 1300, Bairro: São Gerardo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.620- 000, Telefone (85) 3101-2700, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: PH&B COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Coronel Virgílio Tavora, nº 267, sala 04 - Bairro: Centro - Itaitinga - CE, CEP: 61880-047, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001- 10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, a partir da data da publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 2.058,52 (Dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 -15180. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sérvelo Paz de Oliveira, 02- Eduardo Sousa Cavalcante, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055373/2025-15/ 1G: 1377714

CONTRATANTE: A EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Requiabá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Luiz Araújo Pontes Junior CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, n 00, Bairro centro, Município de Pacujá-Ce, CEP: 60.180-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhora Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06750 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06750 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06750 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os



preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reritaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 03/09/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 03/09/2025, perante o recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.5 0000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Araújo Pontes Junior - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016780/2025-07/IG: 136662200

CONTRATANTE: A EEEP Balbina Viana Arrais, situada(o) na Rua leonir Rufino, 943 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr (a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: ACEASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP:60.150-161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos profissional - Serviço Contabil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2025, Termo de Participação nº 2025/01292, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 001/2025e Termo de Participação nº 2025/01292, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) da publica no diario oficial Doe, na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade de competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA, 02-VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063351/2025-11/IG: 1377922

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 501, Bairro Planalto Norte, Município de Trairi - CE, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.a Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI LTDA, situado à Avenida Padre Tomas Feliu Amengual, n.º 461, Centro, município de Trairi -Ceará, CEP 62.690-000 inscrita no CNPJ sob nº 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Veras de Paiva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025.0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024.0001 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 194.782,20 (cento e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE – Francisco Veras de Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02- JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032878/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1374417

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, estabelecida à Rua CEL Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro Centro, Município de Guaramiranga/CE, CEP 62.766-000 Telefone (85)3321126, inscrita no CNPJ 07.954.514/0064-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.Diógenes de Sousa Luz. CONTRATADA: ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES, CPF nº 040.228.063- 62. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.07.339030.55200.1 - 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DIOGENES DE SOUSA LUZ - CONTRATANTE – ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Isaac Silva Sousa, 02-Francisco Adriano de Quiteria Furtado . Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071238/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1377553

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sr. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80, Alto Alegre I, Maracanáu - CE, Cep: 61.922-190, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08073, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08073, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08073 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079235/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1377637

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO, estabelecida à Rua Zé Pajé , nº 41, Bairro Centro, Município de Cedro /CE, CEP63.400.000 Telefone (88)3564.0315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério. CONTRATADA: FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES, CPF sob n.º 276.058.503-44. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA SILVERIO - CONTRATANTE – FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02-Lizandra Freires Rodrigues . Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001009489202574/PRÉ-RESERVA : 1374745

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436- 06 , neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.791.962/0001-16, representado neste ato pelo JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01159, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01159, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01159 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO , CONTRATADA-JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061779/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1378039

CONTRATANTE: CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE QUIXADÁ, situada(o) na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 477, loja 455, Bairro centro, Município de Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0831-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Ed Naldo Fernandes de Santana. CONTRATADA: K M OLIVEIRA DA SILVA, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Nenê Plácido, Município de Tianguá, CEP: 62327-385, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09134, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09134, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09134 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$923,00 (Novecentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Márcio da Silva Nunes, 02-Conceição de Maria Soares da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.031451/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1373635**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, situada na Rua 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, no Município: FORTALEZA-CE, CEP: 60.531-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS  
**CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, Bairro: JÓQUEI CLUB, no Município: FORTALEZA-CE , CEP: 60440-231, Fone: 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPES REIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2025, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0001/2025, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.620,20 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABIANA DA SILVA BARROS, 02- LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001051372202593/PRÉ-RESERVA : 1376483**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0471-99, Município de Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05661, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05661, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05661 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.1.500910000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049017/2025-54/PRÉ-RESERVA:137127600**

**CONTRATANTE:** EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA situada(o) na Av. Rogaciano Leite nº 2285, Bairro: Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.821-060, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0298-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS. **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na AV. Waldir Diogo N.º 246 B, Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05103, Termo de Participação nº 001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05103, Termo de Participação nº 001/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05103 e Termo de Participação nº 001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.500 00.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lidia Raquel da Silva Lima, 02-Alana Ellen Silva Santos Galvão. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.069846/2025-53/PRÉ-RESERVA: 1373903**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS, estabelecida à Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, nº SN, Bairro São Francisco, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300-000, Telefone (88) 3632-5151, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra **CONTRATADA:** ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA, CPF sob nº 310.178.943-53. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da



Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025001 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.925,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE – Eliane Soares de Sousa Arruda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Sandra Maria Tavares da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076018/2025-71/PRÉ-RESERVA:1377680

CONTRATANTE: EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Tauazinho, Município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa. CONTRATADA: U. S. DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro Cajueiro Centro, município de Iguatu-CE, CEP: 63508458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23320/2022/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ-CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.550,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.1 3.339030.50000.0 - 15296. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FABIANA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Fabiana Mariano Oliveira, 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049119/2025-70/PRÉ-RESERVA: 137524800

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE. CONTRATADA: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS, com sede na R. Norvinda Pires, 60 - Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60150-280, Fone: (45) 99855-0210, inscrita no CNPJ sob o nº 50.204.537/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE PAISAGISMO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$8.890,00 (Oito mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE-CONTRATANTE – JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Loanda de Oliveira Neres, 02-Helyane Correia da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048613/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1375593

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, estabelecida à Rua João Facundes Bonfim, nº 260, Bairro Centro, Município de Independência/CE, CEP 63640-000 Telefone (88)3675-1347, inscrita no CNPJ 07.954.514/0742-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, CPF sob nº 017.144.793-07. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.009,60 (dezoito mil, nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.55200.1-10305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE – CARLOS AUGUSTO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Alan Rodrigues Leite, 02- Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052396/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1376832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Celso Araújo ,situada na Rua Zé Pajé ,nº 241 CEP:63.400,00, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0661-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Rua Leonidas Siebra Leite, CEP:63.540-000, Fone 88 9 9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS-** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05656, Termo de Participação nº2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05656, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05656 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente



ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério- CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02-Lizandra Freires Rodrigues. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060194202591/PRE-RESERVA : 1376606

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela senhora CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET - JANTAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07605, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07605, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07605 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA , CONTRATADA-CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058812/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1376370

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na Rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva. CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 1315, Centro, Fortaleza-CE CEP: 60.025-000, Fone: (85) 3017-4813, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.194/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Flávio de Souza Lorenço. OBJETO: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06941 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 5458. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – José Flávio de Souza Lorenço – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074058202589/PRE-RESERVA : 1378242

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, município de Iracema/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09651, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09651, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09651 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.422,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339 030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Vera Cristina Chaves Diógenes , CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana , 02-Carlos César da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079234/2025-79/PRÉ-RESERVA:1377637

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO, estabelecida à Rua Zé Pajé , nº 41, Bairro Centro , Município de Cedro/CE, CEP 63.400.000 Telefone (88)3564.0315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério. CONTRATADA: FORNECEDOR INDIVIDUAL MISAC TORQUATO GONÇALVES,inscrita no CPF sob nº. 048.860.293-96. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente



de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais ). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA SILVERIO - CONTRATANTE – MISAC TORQUATO GONCALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA, 02-LIZANDRA FREIRES RODRIGUES. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059931/2025-11/PRÉ-RESERVA:1371101

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS. CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPEZ REIS ME, inscrita no CNPJ 38.404.532/0001-67, SITUADA NA Av. Carneiro de Mendonça, N° 1215, Joquei Clube, Fortaleza-CE. - CEP-60440-231.Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RODRIGO LUIS LOPEZ REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01323 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$632,00 (Seiscientos e trinta e dois) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 15180 . DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPEZ REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DEOCILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 02-BRUNA DE ARAUJO GOMES. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064739/2025-39/PRÉ-RESERVA:1377634

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira. CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO , com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de água adicionada de sais** e favor da escola em favor da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08013 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08013 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08013 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.649,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luiz Henrique Carvalho Carneiro, 02-Andrew Rodrigues da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062184202591/PRÉ-RESERVA : 1376796

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Walderi Machado de Almeida, Município de Horizonte - CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0746-76, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Suellen Barbosa Machado CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07865, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07865, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07865 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 31.958,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suellen Barbosa Machado , CONTRATADA-Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062538/2025-05/PRÉ-RESERVA:1376509

CONTRATANTE: EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SDO 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisa Edilene Fernandes da Silva Rebouças. CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços**



**Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08447 e Termo de Participação nº 06/2025 e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08447 e Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08447 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ICAPUÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.039,00 (três mil e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 12581. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUÇAS - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jakquelle da Costa Reis, 02-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.032524/202-55/PRÉ-RESERVA: 1377605**

**CONTRATANTE:** EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva. **CONTRATADA:** CONTEC SOLUÇAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, com sede na Rua Francisco Eugênio de Oliveira Lopes, Nº 590 A, Apt Sala 01, bairro Centro, Pacujá- CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 9464-6803 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.440.697/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Everton de Abreu Borges. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Consultoria - Assessoria Contábil**, Pessoa Física/ Jurídica (Contador) para realizar a regularização da Agenda Tributária de 2025/2026 da Unidade Executiva da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral João Barbosa Lima e da EEMTI João Barbosa Lima - Itaiçaba, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02333, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02333, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02333 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 17635. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** REGILBERTO JOSE SILVA - CONTRATANTE – EVERTON DE ABREU BORGES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO N°254/2025 OBRA

**NUP 43022.004101/2025-71**

Fortaleza, 13 de Maio de 2025 CONTRATO N.º: 01232025 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE EMPRESA: FHS CONSTRUTORA LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 15/04/2025 a **PARALISAÇÃO da obra** código SIGSOP nº06052025SEDUC01, contrato nº01232025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaFHS CONSTRUTORA LTDA , cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 43022.004101/2025-71, em doc.de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISACÃO da referida obra." Solicto a paralisação da obra, devido as recentes modificações na delimitação do terreno destinado à obra". A fiscalização em doc. de fl.04."A fiscalização é de acordo com a solicitação até que as questões sejam sanadas ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.05." Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução a partir de 15/04/2025 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASINATURA:13/05/2025 FHS CONSTRUTORA LTDA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASINATURA:13/05/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°082/2023 IG: 1378313 SACC: 1284734

**NUP 22001.064576/2025-94**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR portador(a) do RG nº 2008046358-9 SSPDS/CE e CPF nº 049.509.243-62, residente na Av. Deputado Aquiles Peres Mota, Bairro Edimundo B de Medeiro, Ipueiras, Cep 62230- 000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 082/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR Prefeito Municipal de Ipueiras TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**NUP 22001.066054/2025-27**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através de EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 22200140119728, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam



o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066054/2025-27. Fortaleza, 11 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.052835/2025-34**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 22200140214259, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052835/2025-34. Itaiçaba, 17 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.041931/2025-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RONALDO MIRANDA MACHADO, matrícula nº 22200140296557, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041931/2025-57. Maracanaú, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.056298/2025-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PAULO ELPÍDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THAIS DE CARVALHO BRITO, matrícula nº 22200140241302, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056298/2025-00. Fortaleza, 26 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.035938/2025-30**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVI DE SOUSA SALES, matrícula nº 22200140340106, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035938/2025-30. Sobral, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.041040/2025-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22200140351019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041040/2025-09. Icapuí, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.041121/2025-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALCINEA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 22200140181636, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041121/2025-09. Caucaia, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.047388/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL**, matrícula nº 22200140387285, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.047388/2025-00. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.053559/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS AURELIO BORGES RAMOS**, matrícula nº 22200140270361, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053559/2025-21. Pacatuba, 21 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.045538/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPEZ**, matrícula nº 22200140317260, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045538/2025-32. Sobral, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.040735/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140201688, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040735/2025-65. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.035973/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RENATO BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ GABRIEL BARBOSA NETO**, matrícula nº 22200140247041, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035973/2025-59. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.068163/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 22200140137092, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068163/2025-89. Fortaleza, 15 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061127/2025-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUANA MARTINS ABREU**, matrícula nº 22200140201130, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061127/2025-94. Canindé, 01 de abril de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*





cação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047953/2025-21. Caucaia, 10 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.063753/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLAUCO LEANDRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200140154426, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063753/2025-15. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.068148/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VYVIANN LIMA DE MELO ALVES**, matrícula nº 22200140399356, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068148/2025-31. Caucaia, 15 de abril de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.067190/2025-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE DANIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140313362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067190/2025-34. Jaguaribara, 08 de abril de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.064060/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE SALES ALEIXO**, matrícula nº 22200140209182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064060/2025-40. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.062369/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUTIELE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 22200140120084, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062369/2025-03. Russas, 07 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.059261/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VICTOR MATHEUS GONCALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 22200140193014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059261/2025-25. Fortaleza, 26 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058950/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula nº 22200140205829, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058950/2025-12. General Sampaio, 01 de abril de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058246/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA MARILA MARTINS GIRAO, matrícula nº 22200140275959, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058246/2025-60. Morada Nova, 31 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060051/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22200140205764, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060051/2025-80. General Sampaio, 02 de abril de 2025. CREDE 7 – CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.063741/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAO VICTOR SIMÕES DA SILVA, matrícula nº 22200140148639, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063741/2025-91. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.065817/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDERSON MATEUS FEIJÃO MARQUES, matrícula nº 22200140126988, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065817/2025-12. Reriutaba, 11 de abril de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.059030/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LOURENÇO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERASMO ROSENDO MARTINS, matrícula nº 2220014015650X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059030/2025-11. Crateús, 01 de abril de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.031263/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALISSONILDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140342907, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031263/2025-50. Itapuí, 07 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.050954/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 22200140191488, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050954/2025-52. Eusébio, 06 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061481/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARANÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200140156968, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061481/2025-19. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.064557/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JASON FELIPE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 22200140331808, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064557/2025-68. Itapuína, 10 de abril de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.065709/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA NATALIA JORGE DE SOUSA**, matrícula nº 22200140243429, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065709/2025-40. Santa Quitéria, 11 de abril de 2025. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.040888/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS**, matrícula nº 22200140271236, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040888/2025-11. Maracanaú, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.065644/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ATILA COSTA DE LIMA**, matrícula nº 22200140191739, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065644/2025-32. Umari, 08 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.050488/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAYANE JEISY DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140361707, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050488/2025-13. Jaguaruana, 12 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.067452/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON DAVI DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200140213058, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067452/2025-61. Aurora, 15 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.063738/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIANO MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAO VICTOR SIMOES DA SILVA**, matrícula nº 22200140152202, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063738/2025-77. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.058952/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILTON ATANAZIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 22200140294627, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058952/2025-10. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.065633/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ATILA COSTA DE LIMA**, matrícula nº 22200140134840, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065633/2025-52. Umari, 08 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.040276/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAIO CESAR BARROS DA SILVA**, matrícula nº 22200140274693, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040276/2025-10. Russas, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.042833/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS**, matrícula nº 22200140271252, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042833/2025-37. Maracanaú, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.061627/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA THIELLY MENDONCA BEZERRA**, matrícula nº 22200140136231, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas



cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061627/2025-26. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.070836/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO ERICK DE LIMA CASTRO**, matrícula nº 22200140149066, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070836/2025-61. São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.048294/2025-40**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOEL FIRMIANO DA ROCHA**, matrícula nº 22200140150927, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/01/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048294/2025-40. Caucaia, 28 de janeiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.060479/2025-22**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA EMANUELLA COELHO LIMA**, matrícula nº 22200140116362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060479/2025-22. Canindé, 03 de abril de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.051907/2025-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA DISLEI DE SOUSA**, matrícula nº 2220014036501X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051907/2025-26. Nova Olinda, 10 de março de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.070807/2025-07**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO ERICK DE LIMA CASTRO**, matrícula nº 22200140184341, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070807/2025-07. São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.040447/2025-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARINA DA GLORIA RIBEIRO DE ALENCAR**, matrícula nº 22200140335560, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040447/2025-19. Santana do Cariri, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*